

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022 - 2025

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Vacinômetro.....	20
Figura 2 - Infográfico do movimento de alunos na rede de educação.....	21
Figura 3 – Relatório de Informações sociais do MDS	24
Figura 4 – Resumo BPC.....	26
Figura 5 – Resumo pagamentos do auxílio Brasil.....	27
Figura 6 - Divisão dos territórios de Caçador.....	30
Figura 7 – Projeto arquitetônico Centro Dia para Idosos	36
Figura 8 – Desfinanciamento SUAS	65
Quadro 1 - Responsáveis pela elaboração do PMAS	8
Quadro 2 – Indicadores de Habitação no Município de Caçador	14
Quadro 3 - Empresas em Caçador/SC por Porte Empresarial	16
Quadro 4 - Índices de crescimento de Caçador e de Santa Catarina.....	16
Quadro 5 - número de concessões de benefícios eventuais	29
Quadro 6 - Comparativo dos RMA's dos anos 2019, 2020 e 2021	31
Quadro 7 - Comparativo dos RMA's dos anos 2019, 2020 e 2021	34
Quadro 8 - Número de acolhimentos Casa de Passagem	37
Quadro 9 - Número de acolhimentos CASA ABRIGO MARIA ROSA.....	39
Quadro 10 - Número de acolhimentos Casa Lar São José	40
Quadro 11 - Número de acolhimentos Casa Lar Menino Deus	40
Quadro 12 - Número de acolhimentos em Família Acolhedora	41
Quadro 13 - Número de atendimentos projeto voluntário.....	41
Quadro 14 - Número de atendimentos projeto voluntário.....	43
Quadro 15 - Número de atendimentos projeto voluntário.....	44
Quadro 16 - Número de atendimentos projeto voluntário.....	45
Quadro 17 - Plano de diretrizes para Gestão do Município	48
Quadro 18 - Plano de diretrizes para o Município Proteção Social Básica	50
Quadro 19 - Plano de diretrizes para o Município Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	51
Quadro 20 - Plano de diretrizes para o Município Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	52
Quadro 21 - Equipamentos da Assistência Social	55
Quadro 22 - Recursos Humanos CRAS Martello	56
Quadro 23 - Recursos Humanos CRAS Norte	56
Quadro 24 - Recursos Humanos CRAS Central	57
Quadro 25 - Recursos Humanos CREAS	58

Quadro 26 - Recursos Humanos Casa de Passagem São Francisco de Assis e Casa de Passagem para Indígenas	58
Quadro 27 - Recursos Humanos Órgão Gestor	59
Quadro 28 – Entidades Parceiras da SMAS	59
Quadro 29 - Recursos Humanos Casa Lar Menino Deus	60
Quadro 30 - Recursos Humanos Casa Lar São José	60
Quadro 31 - Recursos Humanos Casa Abrigo Maria Rosa	61
Quadro 32 - Recursos Humanos Família Acolhedora	61
Quadro 33 - Repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/ Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Saldo das Contas em 31/10/2021	
CNPJ: 11.740.027/0001-37	62
Quadro 34 - Repasses do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/ Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Saldo das Contas em 12/11/2021	
CNPJ: 11.740.027/0001-37	63
Quadro 35 - Planejamento orçamentário da Assistência Social conforme Plano Plurianual – PPA 2022-2025	64

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 IDENTIFICAÇÃO	8
1.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CMAS E SUAS ATRIBUIÇÕES	11
2 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E SOCIOECONÔMICO	14
2.1 SAÚDE	18
2.2 EDUCAÇÃO.....	21
2.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
2.3.1 Mapeamento e Cobertura da Rede Prestadora de Serviços Socioassistenciais	23
2.3.1.1 Gestão e Cadúnico	24
3 UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	29
3.1 CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	29
3.2 CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	32
3.3 ALTA COMPLEXIDADE	36
3.3.1 Casa de Passagem São Francisco de Assis	37
3.3.2 CAFI - Casa de Passagem para Família Indígenas.....	38
3.3.3 Casa Abrigo Maria Rosa	39
3.3.4 Casa Lar São José	39
3.3.5 Casa Lar Menino Deus	40
3.3.6 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	41
3.4 OUTROS PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS POR ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA COM REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	41
3.4.1 Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador - Bombeiros Voluntários	41
3.4.2 Fundação Projeto Pescar – Unidade FRAMEPORT	42
3.4.3 Marista Escola Social – Unidade Caçador	42
3.4.4 Associação de Amigos do Autista – AMA.....	42
3.4.5 Associação de Pais e Amigos de Surdos De Caçador/SC – APAS.....	43
3.4.6 Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE	43
3.4.7 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador/SC - APAE.....	44
4 OBJETIVOS	46
4.1. OBJETIVO GERAL.....	46

4.1.1 Objetivos Específicos.....	46
5 DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS PARA O MUNICÍPIO.....	47
6 PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS.....	48
6.1 PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES EM EMERGÊNCIAS E CALAMIDADE PÚBLICA.....	53
7 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	54
8 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS	55
8.1 EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	55
8.2 RECURSOS HUMANOS	56
8.3 ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REDE PRIVADA QUE ATUAM EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	59
8.3.1 Recursos Humanos.....	60
8.4 FINANCEIROS.....	62
9 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	64
10 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	66
11 DISPOSIÇÕES FINAIS	68
12 REFERÊNCIAS	69
APÊNDICES.....	70
APÊNDICE A - Tabulação Pesquisa para a Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022/2025	70
APÊNDICE B – Apontamentos da Consulta Pública	78
ANEXOS	79
ANEXO I - DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	79
ANEXO II – ATAS DAS REUNIÕES	80
ANEXO III – RESOLUÇÃO DA APROVAÇÃO FINAL.....	94
ANEXO IV – DECRETO DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA O PMAS	95
ANEXO V – OFÍCIO DE SUGESTÕES DO CMI.....	97

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é um dos instrumentos que permite aos gestores e trabalhadores a adoção de práticas planejadas mediante a leitura da realidade local. Firmando assim, o compromisso da proteção social dos usuários e suas famílias. Para os demais atores desta Política, o Plano traduz transparência nas ações que a Administração Pública pretende executar, bem como as formas de controle social.

Este documento segue os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que no título VIII, na seção IV do art. 203, “a Assistência Social, será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, e tem como objetivos: (i) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; (ii) o amparo às crianças e adolescentes carentes; (iii) a promoção da integração ao mercado de trabalho; (iv) a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; (v) a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Assim sendo, com a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, integrado a Lei nº 8.742/1993 novos objetivos e diretrizes foram acrescentados a esta política como: a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos e a defesa de direitos e a garantia do pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, foi desenvolvido com base na participação dos usuários, trabalhadores e da sociedade civil organizada, por meio de um comitê para coordenação dos trabalhos e de escrita (membros já citados anteriormente na seção 1). Com intuito de compartilhar a estrutura do mesmo, assim como planejar todo o seu cronograma de desenvolvimento de ações até a sua conclusão.

Em decorrência do cronograma, foram realizadas reuniões semanais (listas em anexo) com a equipe, nos meses de outubro, novembro e dezembro para levantamento dos dados primários, visando à construção do diagnóstico socioeconômico.

Para maior abrangência da participação dos usuários, servidores e entidades parceiras, foi elaborado um questionário (*google forms*) para auxiliar na construção democrática das diretrizes e ações de planejamento estratégico para a gestão 2022 – 2025. Ele esteve aberto nos meses de outubro e novembro, onde obteve-se 67 respondentes (a tabulação dos dados na íntegra consta no apêndice A).

Concluído o rascunho do Plano Municipal, foi apresentado em plenária ao Conselho Municipal de Assistência Social no dia 25/11/2021 para a discussão e debate dos tópicos, ficou em aberto para considerações da comunidade, conselhos afins e outros atores da política de assistência social até o dia 07/12/2021, no site da Prefeitura Municipal de Caçador, os mesmos estão dispostos no apêndice B. No dia 09/12/2021 foi realizado a apresentação formal do PMAS 2022-2025, bem como sua aprovação final se deu nesta reunião extraordinária com os membros do CMAS.

Por fim o Plano Municipal de Assistência Social, foi dividido em 12 seções, atendendo as orientações estaduais e a lei municipal.

1 IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal

Município: Caçador - SC

Nome do Gestor Municipal: Saulo Sperotto

Nível de Gestão: Básica

Porte do Município: Médio Porte

Endereço da Prefeitura: Avenida Santa Catarina

Bairro: Centro Número: 195

CEP: 89.500-124 Telefone: (49) 3666-2400

E-mail: prefeito@cacador.sc.gov.br

Site: <http://www.cacador.sc.gov.br>

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Nome do Gestor Municipal: Januário Atanásio Dos Santos

Endereço: Avenida Santa Catarina

Bairro: Centro Número: 513

CEP: 89.500-124 Telefone: (49) 3353-2759

E-mail: sec.assistenciasocial@cacador.sc.gov.br

Site: <http://www.cacador.sc.gov.br>

Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2022-2025

Período de elaboração: de agosto a dezembro de 2021

Quadro 1 - Responsáveis pela elaboração do PMAS

Nome	Representação
Januário Anastásio dos Santos	Gestor Municipal da Assistência Social
Isolete Renon Farias	Técnica da Gestão e Vigilância Socioassistencial
Ana Paula de Castilha Souza	Proteção Social Básica
Geneia Lucas dos Santos	Proteção Social Especial e Média Complexidade
Karol Freitas de Oliveira	CMAS – Entidade e Presidente do CMAS

Andreia Cristina Witt	CMAS – Entidade
Denize Rocha	CMAS – Usuário
Eliane Balvedi Medeiros	CMAS – Trabalhadores

Fonte: Comissão formada a partir do Decreto nº. 9.672, de 02 de setembro de 2021.

Colaboradores:

Carlos Antonio Arruda Wagner – Gestor Cadunico

Mariana Barbosa – Estagiária de Serviço Social

Gladis Marisa Fontana – Vigilância Socioassistencial

Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros – Secretária Executiva CMAS

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Gestor do FMAS: Januário Atanásio Dos Santos

Lei de Criação do FMAS: Lei nº. 1.068/1996

Alterada pela Lei nº. 2.869, de 22 de dezembro de 2011

Revogada pela Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016.

CNPJ: 11.740.027/0001-37

Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do Presidente: Karol Freitas de Oliveira – Não Governamental

Nome da Vice-Presidente: Leda Maria Francio de Almeida – Governamental

Lei de Criação do CMAS: criado pela lei 1.068 12 de novembro de 1996, alterada pela Lei 2869 de 22 de dezembro de 2011, alterada novamente pela Lei 3331 de 23 de novembro de 2016.

Secretária Executiva: Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros

Endereço: Avenida Santa Catarina **Número:** 513 **Bairro:** Centro

Telefones: (49) 3563-2759 e (49) 99117-9996

E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br

Conselheiros Governamentais

Titular: Ariane de Oliveira – Secretária de Assistência Social e Habitação

Suplente: Willian José Guzzi – Secretária de Assistência Social e Habitação

Titular: Lais Suellen Nascimento dos Santos – Secretária de Assistência Social e Habitação

Suplente: Geneia Lucas dos Santos – Secretária de Assistência Social e Habitação

Titular: Leda Maria Francio de Almeida – Secretária de Assistência Social e Habitação

Suplente: Raíza Assucena de Lima dos Santos – Secretária de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Bortolini – Secretária Municipal de Educação

Suplente: Marcio Henrique Ribeiro da Silva Coelho – Secretária Municipal de Educação

Titular: Karoline Aparecida Lourena de Almeida – Secretária Municipal de Saúde

Suplente: Lenedi de Paula Pereira – Secretária Municipal de Saúde

Titular: Cristiani Baldicera Granemann – Secretária Municipal de Fazenda

Suplente: Camila Ribeiro Kaziemarczah – Secretária Municipal de Fazenda

Conselheiros Não Governamentais

Titular: Denize Rocha – Representante dos Usuários

Suplente: Alessandra Teresinha Xumadelo – Representante dos Usuários

Titular: Luciana da Silva Calodina – Representante dos Usuários

Suplente: Doralice Antunes Velho – Representante dos Usuários

Titular: Karol Freitas de Oliveira – Representante de Entidade - Associação Maria Rosa - AMAR

Suplente: Lucas Alan Burlin – Representante de Entidade - Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Titular: Aline Cristiane Silva – Representante de Entidade - Marista Escola Social – Unidade Caçador

Suplente: Maria de Lourdes Romann Ros Ceratti – Representante de Entidade - Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS

Titular: Eliane Aparecida França Zonta – Representante de Entidade de Trabalhadores do Setor: Associação dos Assistentes Sociais de Caçador – AASC

Suplente: Josieli Varela – Representante de Entidade de Trabalhadores do Setor: Associação dos Psicólogos de Caçador - APSIC

Titular: Eliane Balvedi Medeiros – Representante de Entidade de Trabalhadores do Setor: Associação dos Psicólogos de Caçador - APSIC

Suplente: Rubens Ribeiro – Representante de Entidade de Trabalhadores do Setor: Associação dos Assistentes Sociais de Caçador – AASC

1.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CMAS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Atualmente o CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, além desta ação tem as seguintes atribuições:

- I. elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
- II. convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- III. aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das Conferências de Assistência Social;
- IV. apreciar e aprovar anualmente a proposta orçamentária elaborada pelo executivo que trata da Assistência Social e Habitação, em consonância com as diretrizes das Conferências Municipais e da Política Municipal de Assistência Social, emitindo Resolução que deverá acompanhar a documentação a ser apreciada pelo Poder Legislativo;
- V. aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
- VI. aprovar o Plano de Capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- VII. acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS quando em vigência ou outro documento que vier a substituí-lo;
- VIII. acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família - PBF;
- IX. normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social de âmbito local;

- X. apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação inseridas nos sistemas nacional e estadual de informação referente ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
- XI. apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacional e estadual de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de Assistência Social;
- XII. alimentar os sistemas nacional e estadual de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
- XIII. zelar pela efetivação do SUAS no Município;
- XIV. zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;
- XV. deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
- XVI. estabelecer sempre que necessário critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;
- XVII. participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à Assistência Social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos próprios, oriundos do Estado e da União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- XVIII. apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;
- XIX. orientar e fiscalizar o FMAS;
- XX. acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- XXI. fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-M, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;
- XXII. planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-M e IGD-SUAS destinados a atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXIII. aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIV. divulgar, no órgão de imprensa oficial municipal, bem como em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções e deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos; XXV - apurar e dar o devido prosseguimento às denúncias, recebidas através da ouvidoria municipal, secretária executiva e/ ou pelos (as) Conselheiros (as);

XXV. deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

XXVI. estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos;

XXVII. Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos.

XXVIII. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais; estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS;

XXIX. notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX. estabelecer critérios e prazos para o pagamento dos acolhimentos em Família Acolhedora em resolução específica;

XXXI. emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXII. registrar em ata as reuniões;

XXXIII. instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários para atuar e/ou assessorar as demandas do conselho;

XXXIV. regular e zelar pela boa execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXV. avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município, dando publicidade ao mesmo.

2 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E SOCIOECONÔMICO

Em 22 de fevereiro de 1934, foi criado o município de Caçador, através do decreto estadual nº 508, que diz: “Fica criado o município de Caçador e o território constituído dos distritos de: Santelmo, Taquara Verde e parte de São João dos Pobres, desmembrados de Porto União; Rio Caçador, de Curitibaanos; Rio das Antas, de Campos Novos e São Bento, de Cruzeiro. A sede do novo Município será constituída pelos povoados de Rio Caçador e Santelmo, que se denominará “Caçador”.

Em 25 de março de 1934, o primeiro prefeito, Leônidas Coelho de Souza, é empossado, sendo então, realmente estabelecido o município de Caçador.

Atualmente o município de Caçador possui uma área territorial de 983,424km² (2020), e densidade demográfica de 81,00 hab/km²(2020), temos uma população estimada de 80.017 habitantes (IBGE 2021), a taxa de crescimento demográfico é de 0,92% ao ano. A distribuição da população por bairros está disposta conforme quadro 2.

Quadro 2 – Indicadores de Habitação no Município de Caçador

Bairro	Habitantes	Domicílios	Taxa de ocupação – domicílio
Aeroporto	372	98	3,80
Alto Bonito	3.801	1.211	3,14
Bello	3.267	1.061	3,08
Berger	4.491	1.490	3,01
Bom Jesus	1.767	594	2,97
Bom Sucesso	5.075	1.449	3,50
Centro	5.194	2.044	2,54
Champagnat	139	49	2,84
DER	917	321	2,86
Dos Municípios	3.600	1.189	3,03
Figueroa	1.504	456	3,30
Gioppo	3.017	914	3,30
Industrial	256	75	3,41
Kurtz	1.495	448	3,34
Martello	12.695	3.559	3,57
Nossa Senhora Salete	1.295	384	3,37

Paraiso	1.425	493	2,89
Rancho Fundo	2.686	790	3,40
Reunidas	904	335	2,70
Santa Catarina	6.206	1.901	3,26
São Cristóvão	1.298	403	3,22
Sorgatto	1.496	521	2,87
Taquara Verde	1.175	318	3,69
Total	64.075	20.103	3,19*

Fonte: IBGE (2010)

*Observação: valor referente a média total da taxa de ocupação - domicílio

Um dado relevante na composição da população caçadoreense, é de que 28.364 habitantes não são naturais do município de Caçador, representando 40% da população, de acordo com o censo do IBGE 2010, caracterizando-se como um município migratório.

Conforme cadastros do IDS (Sistema de Informações e Registros) (2021) de atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde, temos mais de 514 imigrantes nascidos em outros países, vivendo e trabalhando em Caçador, estas pessoas são advindas dos seguintes países: Venezuela, República do Haiti, Argentina, Paraguai, Colômbia, Equador, Japão, Cuba, República Dominicana, Peru, Suriname, Escócia, Índia, Bangladesch, Holanda, Estados Unidos, Rússia, entre outros.

O índice de longevidade da população Caçadoreense é de 0,878, o IDH geral é de 0,735, mantendo-se próximo da média nacional, o Brasil possui IDH de 0,759, e o Estado de Santa Catarina 0,774.

Segundo o IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador, em Novembro de 2021 o número de imóveis é 32.805 e domicílios 28.695, dados do IBGE apontam que 91% dos Caçadoreenses vivem na cidade e apenas 9% da população vive na zona rural, apesar do baixo índice de moradores na zona rural, a agricultura e o agronegócio são a segunda fonte econômica do município, o cultivo de frutas, verduras, hortaliças, produção de leite e reflorestamento são os principais produtores de riqueza, juntamente com as indústrias e comércio local.

O déficit habitacional estimado pela Diretoria de Habitação Municipal em novembro de 2021 é de aproximadamente 3.000 domicílios, além desses em torno de 2.000 famílias

ocupam habitações em situações irregulares, necessitando de apoio da municipalidade para regularização.

Temos em funcionamento no município de Caçador **6.687** empresas ativas, conforme aponta a Econodata em outubro de 2021, quadro 3.

Quadro 3 - Empresas em Caçador/SC por Porte Empresarial

Tipo	Quantidade	(%)
Microempresa	5.176	77%
MEI	2.620	39%
Médio/Grande Porte	1.074	16%
Pequeno Porte	437	7%

Fonte: Econodata.com.br (2021)

O município apresenta um Produto Interno Bruto (PIB) de 3,30 Bilhões e PIB per capita de R\$ 42.367,58, ocupando a 13ª posição na economia de Santa Catarina, ante a 16ª que ocupava em 2019. As exportações foram fundamentais no índice de crescimento do município chegando a 26,05% de crescimento em 2020.

Segundo dados divulgados na imprensa, Caçador cresceu 23,84% no movimento econômico no ano de 2020, chegando a 18,17% a mais que o Estado de Santa Catarina, o qual teve um aumento de 5,66%.

Foram criados em 2020, mais de 1.200 novos empregos e atualmente temos muitas empresas com vagas de emprego abertas, e apesar das dificuldades enfrentadas pela Pandemia da COVID19 a produção contínua bastante intensa. Todos os setores, indústria, comércio e serviços, contribuíram para esta marca importante de nosso município. Conforme os índices de crescimento de Caçador e de Santa Catarina, segundo o quadro 4.

Quadro 4 - Índices de crescimento de Caçador e de Santa Catarina

ANO	CAÇADOR %	SANTA CATARINA %
2017	8,995	6,480
2018	12,305	5,718
2019	9,776	8,733
2020	23,848	5,669

Fonte: Município de Caçador (2021)

Em 2019 o salário médio mensal no município era de 2,4 salários-mínimos, a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 34.1%, segundo dados do Censo Demográfico, o valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.245,87. Entre os homens o rendimento era de R\$ 1.514,58 e entre as mulheres de R\$ 918,59, apontando uma diferença de 64,88% maior para os homens.

A pandemia impactou negativamente na taxa de ocupação no Brasil, sem proteção social ou trabalhista, muitos/as trabalhadores/as perderam seus postos de trabalho e ainda não conseguiram retomar suas atividades. Segundo o IBGE (2021), o número de pessoas ocupadas teve queda de 7,1%, equivalente a menos 6,6 milhões, entre o primeiro trimestre de 2020 (BOLETIM DE CONJUNTURA, 2021).

Atualmente a maioria da população ocupada, é de pessoas com até o ensino médio completo, que, conforme se tem observado, têm sido substituídas por mão de obra mais qualificada, com salários rebaixados.

A histórica e profunda desigualdade social que caracteriza o Brasil se acentuou durante a pandemia, com aumento do número de pessoas em situação de extrema pobreza e de pessoas sem trabalho, principalmente daquelas com menor nível de escolaridade.

A alta da inflação também tem impactado mais intensamente as classes com rendimentos mais baixos, para as quais o custo da alimentação tem um peso maior. Ao mesmo tempo, nota-se o aumento no número de super ricos, altos índices de lucro nas grandes empresas e nos bancos, enquanto as pequenas e médias empresas enfrentam enormes dificuldades, tais situações estão presentes em nosso município como desafios coletivos a serem superados de forma conjunta entre os diversos níveis de governo (BOLETIM DE CONJUNTURA, 2021).

A) ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica no município de Caçador é fornecida pela CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina, com 27.904 unidades consumidoras no município até março de 2018, destas 22.312 são ligações residenciais, 775 industriais, 2.456 comerciais, 2.120 rurais, 234 no poder público.

B) ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

A partir de abril de 2019 a empresa BRK Ambiental assumiu a responsabilidade pelo abastecimento de água em nosso município, contamos atualmente com um total de 25.000 ligações, destas 19.200 são residenciais representando 90,8%, outras 7,66% são comerciais, 0,96 industriais. 0,87% órgãos e equipamentos públicos e 0,4% tarifa social.

Os loteamentos Monge João Maria, Jardim Dileta, Distrito de Taquara Verde e Bairro Figueroa são abastecidas por poços artesianos, devendo passar para a rede geral de forma gradativa, conforme ampliação da rede.

O sistema principal operado pela BRK é suprido por manancial superficial localizado no Rio do Peixe. A água captada é recalçada para estação de tratamento de água do tipo convencional onde é submetida as etapas de: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Contamos com os seguintes tipos de esgotamento sanitário, rede geral de esgoto ou pluvial 26%, fossa séptica 50,4%, outro tipo como vala, fossa rudimentar e córrego 23%.

2.1 SAÚDE

Na Atenção Básica o Município de Caçador possui 14 Unidades Básicas de Saúde, com 34 equipes, sendo 19 ESF (Equipe de Saúde da Família), contando com 181 Profissionais; 14 equipes de ESB (Equipes de Saúde Bucal), com 36 profissionais; 01 NASF (Núcleo Apoio Saúde da Família) com 02 profissionais.

O município possui uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, que conta com atendimento de 20 médicos Clínicos Gerais que trabalham em escalas de trabalho alternadas, 08 Enfermeiros, 09 Técnicos de Enfermagem, 06 Auxiliares de Enfermagem e 04 Assistentes Administrativos, totalizando 48 profissionais. A UPA possui uma instalação física com 15 leitos e 12 Salas/consultórios, 01 Farmácia Própria.

Na Média Complexidade contamos com 02 CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). O CAPSII que atende pessoas com Transtornos Mentais Graves, que possui em seu quadro 01 Farmacêutico, 02 Enfermeiros, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Médico Clínico Geral, 02 Médicos Psiquiatras, 02 Psicólogos, 01 Assistente Social, 01 Produtor de Teatro, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Artesão. O CAPSad atende pessoas que apresentam problemas relacionados a álcool e drogas, possuindo uma equipe especializada de 15 profissionais, sendo 01 Farmacêutico, 02 Enfermeiros, 01 Terapeuta

Ocupacional, 01 Médico Clínico Geral, 02 Médicos Psiquiatras, 02 Psicólogos Clínicos, 01 Assistente Social, 01 Produtor de Teatro, 01 Auxiliar de Enfermagem, 01 Atendente de Enfermagem, 01 Cuidador em Saúde, e 01 Artesão.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com 02 Vigilâncias, a Sanitária e Epidemiológica, 01 Ambulatório de Especialidades Médicas, 01 Laboratório Municipal e 01 Farmácia Central instaladas no Complexo do Jonas Ramos, além do recém-inaugurado Centro de Tratamento Integrado para Vítimas da COVID19.

No ano de 2020 o total de atendimentos da Secretaria Municipal Saúde em seus diversos serviços, totalizou 264.397 atendimentos; e no ano de 2021 até 01 de outubro em 546.328 atendimentos.

Na Alta Complexidade o município conta com um Hospital Filantrópico da Rede Franco Brasileira - Maicé, que está habilitado para atendimento pelo SUS. O hospital possui a seguinte estrutura de Leitos: Cirúrgicos 26, sendo 19 SUS; obstétricos 18, sendo 15 SUS; pediátricos 06, sendo 05 SUS; Clínicos 50, sendo 45 SUS; Hospital Dia: Cirúrgicos 03, 02 SUS; e Saúde Mental 01, SUS 01; UTI Adulto 20, sendo os 20 SUS; Unidade de Isolamento 02, 01 SUS. O Hospital Maicé possui 509 profissionais em seu quadro, sendo estes divididos nas mais diversas áreas e especialidades.

Muitos atendimentos também são realizados via TFD – Tratamento Fora de Domicílio, as maiores filas estão nas especialidades de Neurocirurgia, Oftalmologia, Urologia Cirúrgica e Ortopedia Cirúrgica. Lembrando que todos os encaminhamentos realizados via TFD referem-se a especialidades contratualizadas pelo Estado, sendo que estes são gerentes das agendas junto aos prestadores, que na sua maioria são os Hospitais, devido alguns tratamentos posteriormente serem cirúrgicos. Os municípios que atendem o TFD de Caçador são: Florianópolis, Xanxerê, Joinville, Lages, Joaçaba, Chapecó, Blumenau, Videira e Fraiburgo.

Na Região Hidrográfica do Alto Vale do Rio do Peixe (RH3), o município de Caçador consta com uma proporção de médicos de 2,0 para cada mil habitantes, uma taxa de 0,4 ponto menor que a média Estadual, que é de 2,4 (ZONEAMENTO ECOLÓGICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2021).

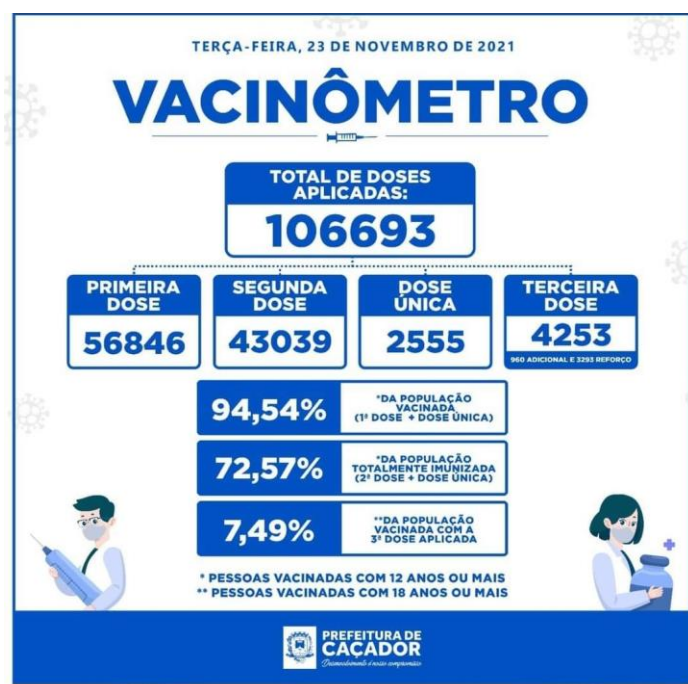
O município conta também com 01 Hospital particular nominado Saint Hill, inaugurado em 2018, oferece atendimento em Ambulatório de Especialidades, Centro Cirúrgico, Centro Oncológico e Centro de Medicina Hiperbárica, atendendo diversos

convênios e particulares.

Caçador possui uma vasta rede de atendimento particular através de clínicas e consultórios que atendem diversos tipos de convênios como Unimed, SC Saúde entre outros, ofertando atendimento médico, além de centros de diagnóstico, de imagem, e laboratórios de análises clínicas.

O município de Caçador enfrentou a Pandemia da Covid19 colocando toda sua rede de atendimento pública à disposição da população, no tocante a vacinação os dados municipais indicam a grande preocupação com a imunização dos caçadorenses, para que possamos retornar a normalidade com a maior brevidade possível. Vejamos os dados do vacinômetro municipal do dia 23/11/2021 (figura 1).

Figura 1- Vacinômetro



Fonte: Prefeitura Municipal de Caçador (2021)

2.2 EDUCAÇÃO

O município de Caçador apresenta um IDH na Educação de 0,620, contando com uma rede de educação pública e privada que atende desde a educação infantil, educação básica, ensino médio, educação de jovens e adultos, ensino técnico e profissionalizante e ensino superior. Conforme observa-se na figura 2 temos mais de 8.700 alunos na rede municipal de ensino, conforme os dados da Rede Municipal de Educação em 2021:

Figura 2 - Infográfico do movimento de alunos na rede de educação



Fonte: Rede Municipal de Educação (2021)

A Rede Estadual de Ensino conta com 11 Escolas que oferecem ensino do 1º Ano do ensino fundamental até o 9º, ensino médio e educação de jovens e adultos, totalizando 6.178 alunos matriculados.

Na rede particular de ensino desde a educação infantil, educação básica e ensino médio temos mais 1.500 alunos matriculados.

O município possui atualmente 07 Universidades particulares que ofertam ensino de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, onde temos matriculados em torno de 5.500 acadêmicos nos mais diversos cursos na área da saúde, ciências exatas, humanas e econômicas.

2.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Caçador está organizado e regulamentado pela Lei Municipal 3.331 de 23 de novembro de 2016, nosso município caracteriza-se como Médio Porte no Ministério da Cidadania.

Esta mesma Lei em seu artigo 1º esclarece: “A assistência social, política pública de seguridade social estabelecida pela Constituição Federal para efetivar a proteção social, é direito do cidadão, responsabilidade e dever dos entes federativos do Estado brasileiro, que sob gestão articulada e pactuada, devem garantir: proteção social; a vigilância socioassistencial; a defesa de direitos, o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais, aos cidadãos que dela necessitar.”

As ações na área de assistência social no município estão organizadas sob a forma de um sistema descentralizado e participativo, atuando de maneira articulada com as esferas federal e estadual, cabendo-lhes executar os serviços, programas, projetos, e a oferta de benefícios socioassistenciais de forma direta ou indireta através da compra de serviços ou parcerias.

A Gestão do Sistema Único de Assistência Social municipal se estrutura pelas seguintes áreas:

I - Proteção Social Básica:

II - Proteção Social Especial de Média Complexidade;

III - Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

IV - Vigilância Socioassistencial e Planejamento - Cadastro Único e Programas de transferência de renda, monitoramento e avaliação, indicadores sociais e gerenciamento dos sistemas de informação;

V - Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, Recursos Humanos, gerência administrativa de compras, logística e entidades conveniadas;

VI - Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Sistema Único de Assistência Social em Caçador oferta os seguintes tipos de proteção:

I - Proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de

vínculos familiares e comunitários;

II - Proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

2.3.1 Mapeamento e Cobertura da Rede Prestadora de Serviços Socioassistenciais

A rede socioassistencial é composta por unidades ou equipamentos públicos, entidades assistenciais e outros órgãos governamentais que integram as políticas afins, como Conselho Tutelar e Conselhos de Garantia de direitos.

As parcerias com as entidades socioassistenciais que prestam serviços para a municipalidade são regulamentadas pela Lei 13.019 de 2016 que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Mapeamento das Unidades:

- 01 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação onde se encontram o órgão gestor da política, a gestão do Cadastro Único, a vigilância socioassistencial e a secretaria executiva dos Conselhos Municipais e do CMAS;
- 03 CRAS: Martello, Norte e Centro que oferecem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
- 01 CREAS que oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - SEPREDI, e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade - MSE/LA;
- 01 Posto de atendimento no Distrito de Taquara Verde que vinculado ao CRAS Centro que oferece serviços de PAIF e SCFV, além do cadastramento no Cadastro Único.
- 06 Unidades de Acolhimento Institucional: Casa Lar Menino Deus (Aceias), Família Acolhedora (Aceias), Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Maria Rosa (Amar), Casa Lar São José (Amar), Casa de Passagem São Francisco de Assis, Casa de

Passagem para Famílias Indígenas;

2.3.1.1 Gestão e Cadúnico

Na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social estão centralizados os setores administrativos, a vigilância socioassistencial, compras, financeiro, recursos humanos, transporte, gestão do Cadastro Único e a Secretaria Executiva do CMAS e outros Conselhos Municipais.

A Secretaria de Assistência Social conta atualmente com 70 servidores, entre efetivos, contratados, comissionados, estagiários e menores aprendizes.

A Vigilância Socioassistencial foi regulamentada pela lei de criação do SUAS em 2016, sendo um dos instrumentos da gestão para auxiliar no planejamento de ações e das proteções da Assistência Social que por meio de dados organizados, identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território, além de realizar a vigilância dos padrões dos serviços executados, tendo como objetivo a vigilância de risco e vulnerabilidades e a vigilância sobre os padrões dos serviços.

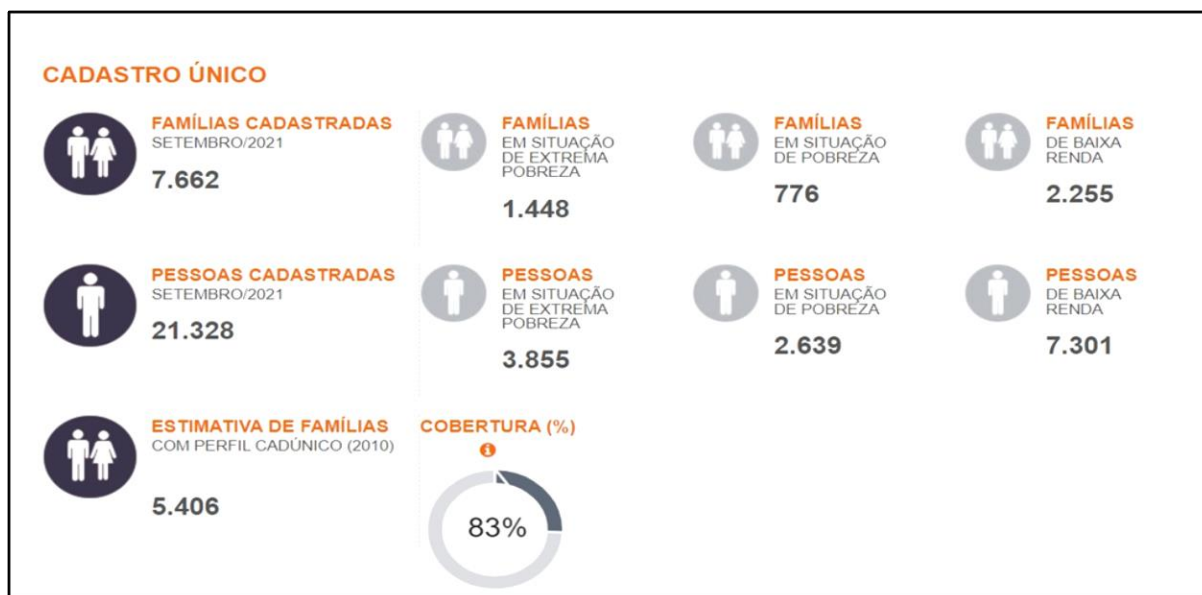
O Cadastro Único é um instrumento governamental informatizado que identifica e caracteriza as famílias do município, permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias de baixa renda e traçar um mapa detalhado das vulnerabilidades sociais por território.

Na atualidade o Cadastro Único é o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais e municipais, sendo usado para a avaliação na concessão de benefícios socioassistenciais instituídos nos âmbitos municipal, estadual e federal.

O Cadastro Único funciona como porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas, em especial a Política de Assistência Social. Em nosso município o cadastro é realizado nos CRAS, no CREAS, no posto de atendimento do Distrito de Taquara Verde e na Casa de Passagem São Francisco de Assis.

O total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2021 (figura 3) era de 21.328 pessoas, e 7.662 famílias dentre as quais:

Figura 3 – Relatório de Informações sociais do MDS



Fonte: MDS (Setembro de 2021)

Temos uma cobertura cadastral no município de 83% das famílias com perfil para cadastro único. Vejamos um breve resumo dos dois principais programas de transferência de renda ofertados pela Assistência Social.

A) BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Trata-se de um benefício da política de assistência social previsto na Constituição Federal, que garante o pagamento de um salário-mínimo mensal às pessoas idosas e às pessoas com deficiência em famílias com baixa renda. Para acessar o BPC, o requerente deverá estar inscrito no CadÚnico, comprovar a renda de até meio salário-mínimo per capita do grupo familiar, e possuir ao menos 65 anos de idade, ou comprovar sua condição de pessoa com deficiência.

O BPC é pago pelo governo federal e o pedido pode ser realizado diretamente pela internet com o auxílio dos CRAS e CREAS.

No município de Caçador são 1.480 beneficiários ativos (figura 4/ setembro 2021), sendo 1.175 pessoas com deficiência e 305 idosos, destes 1.353 estão inscritos no Cadastro Único, perfazendo 91% do público-alvo cadastro em nossas bases municipais.

Figura 4 – Resumo BPC



Fonte: MDS (Setembro de 2021)

B) AUXÍLIO BRASIL

A Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, criou o programa social, chamado Auxílio Brasil que substitui o Programa Bolsa Família, além do Alimenta Brasil, que substitui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O Auxílio Brasil é um programa de transferência de renda do Governo Federal, integrando benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego. Ao mesmo tempo em que garante uma renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade, oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica. Os 03 benefícios básicos são:

- **Benefício Primeira Infância:** para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 (zero) e 36 (trinta e seis) meses incompletos, pago por pessoa que se enquadre em tal situação;
- **Benefício Composição Familiar:** para famílias que possuam em sua composição gestantes ou pessoas com idade entre de 3 (três) e 21 (vinte e um) anos incompletos, pago por pessoa que se enquadre em tais situações. A família apenas receberá esse benefício relativo aos seus integrantes com idade entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos incompletos se estiverem matriculados na educação básica.
- **Benefício de Superação da Extrema Pobreza:** valor mínimo calculado por pessoa e pago por família beneficiária do Programa Auxílio Brasil, cuja renda familiar per capita, calculada após o acréscimo dos benefícios Primeira Infância e Composição

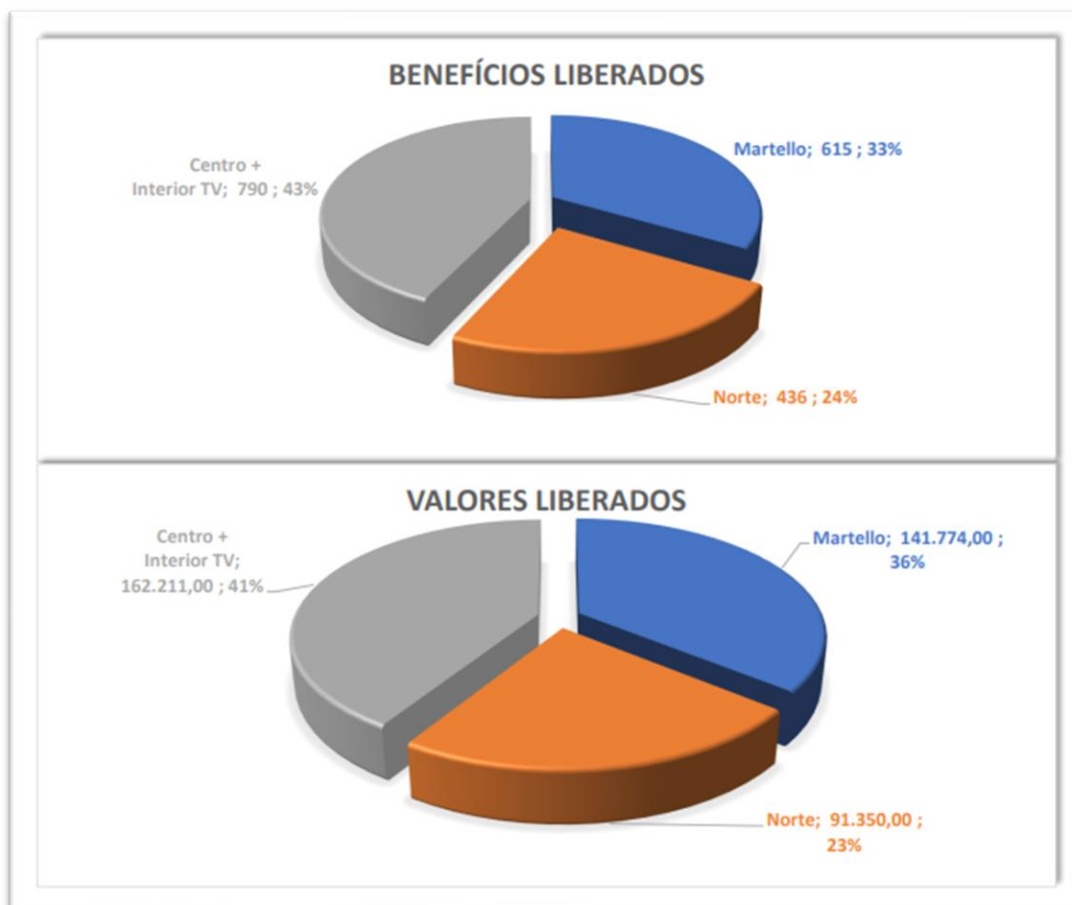
Familiar, for igual ou inferior ao valor da linha de extrema pobreza. Vejamos os dados da primeira folha de pagamento do Auxílio Brasil (figura 5):

Figura 5 – Resumo pagamentos do auxílio Brasil

Folha de Pagamento Auxílio Brasil de 11/2021

Resumo Famílias	Martello	Norte	Centro + Interior TV	Geral	Centro	Interior	TV
Liberados	615	436	790	1.841	541	161	88
Suspense	-	-	-	-	-	-	-
Bloqueados	2	3	6	11	5	1	-
Total	617	439	796	1.852	546	162	88

Resumo Valores	Martello	Norte	Centro + Interior TV	Geral	Centro	Interior	TV
Liberados	141.774,00	91.350,00	162.211,00	395.335,00	107.109,00	35.661,00	19.441,00
Suspense	-	-	-	-	-	-	-
Bloqueados	374,00	509,00	1.013,00	1.896,00	810,00	203,00	-
Total	142.148,00	91.859,00	163.224,00	397.231,00	107.919,00	35.864,00	19.441,00



Fonte: Folha de Pagamento Sibec/CAIXA Base 11/2021

A Lei nº 14.237, de 19/11/2021 institui o auxílio Gás dos Brasileiros destinado a mitigar o efeito do preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) sobre o orçamento das famílias de baixa renda, serão beneficiadas pelo auxílio Gás na forma do regulamento, as famílias:

I - inscritas no Cadastro Único do governo federal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II - que tenham entre seus membros residentes no mesmo domicílio quem receba o benefício de prestação continuada da assistência social.

O auxílio será concedido preferencialmente às famílias com mulheres vítimas de violência doméstica que estejam sob o monitoramento de medidas protetivas de urgência. As famílias beneficiadas pelo auxílio Gás dos Brasileiros terão direito, a cada bimestre, a um valor monetário correspondente a uma parcela de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da média do preço nacional de referência do botijão de 13 kg (treze quilogramas) de GLP, estabelecido pelo Sistema de Levantamento de Preços (SLP) da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), nos 6 (seis) meses anteriores, conforme definição em regulamento e o pagamento será realizado no mesmo cartão do Auxílio Brasil.

C) BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e temporárias que compõem as garantias do SUAS, conforme previsto no artigo 22 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado no Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Eles são prestados em forma de bens, serviços ou pecúnia, diante de situações de vulnerabilidade que surgem ou se agravam em decorrência de nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias, calamidade pública e emergências.

Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais no Município de Caçador são regidos por Lei 3.331/2016, e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social com homologação do Prefeito Municipal. Os benefícios eventuais podem ser concedidos em bens, serviços ou pecúnia.

O município oferta 04 tipos de benefícios eventuais, sendo eles: auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio vulnerabilidade temporária e auxílio calamidade pública.

Caberá ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social custear os benefícios

eventuais juntamente com o FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, devendo ser aprovada dotação orçamentária específica com recursos próprios destes Fundos para custear os benefícios.

Ao Conselho Municipal de Assistência Social será atribuída a fiscalização da aplicação dos recursos destinados aos benefícios eventuais, bem como, a eficácia destes no município, propondo, sempre que necessário a revisão anual da regulamentação da concessão e valor de cada benefício. Vejamos, no quadro 5, o número de concessões de benefícios eventuais dos três últimos anos:

Quadro 5 - número de concessões de benefícios eventuais

Descrição - Benefícios Eventuais	2019	2020	2021 até novembro
AUXÍLIO FUNERAL GAVETARIO - FMAS	10	5	0
AUXÍLIO FUNERAL (MATERIAL) - FMAS	53	40	34
AUXÍLIO FUNERAL (PECUNIA) - FMAS	12	9	2
AUXÍLIO NATALIDADE (PECUNIA) - FMAS	47	69	52
CESTA BASICA - FMAS	91	467	741
CESTA BASICA – DOAÇÃO COMUNIDADE	21	401	81
COBERTORES SMAS	0	0	37
COBERTORES – DOAÇÃO COMUNIDADE	0	70	170
KIT ALIMENTOS - FMAS	398	101	5
KIT ALIMENTOS – DOAÇÃO COMUNIDADE	14	46	427
KIT COM 6 FOTOS - FMAS	57	34	8
PASSAGENS RODOVIÁRIAS - FMAS	35	45	108
Total	724	1.287	1.665

Fonte: Software PRECISA (12 de novembro 2021)

Existe a proposta de ampliar a oferta do número e dos tipos de benefícios eventuais oferecidos pela municipalidade, para que isso ocorra está em fase de estudos a criação do benefício eventual na modalidade vulnerabilidade temporária na forma de pecúnia, pago diretamente aos beneficiários na forma de crédito para que a família ou a pessoa possa efetuar a compra de gêneros alimentícios diretamente no comércio local. A proposta para reforma da Lei 3331/2016 e os critérios estão sendo estudados junto ao CMAS e podem estar disponíveis a partir do segundo semestre de 2022.

3 UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL

3.1 CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

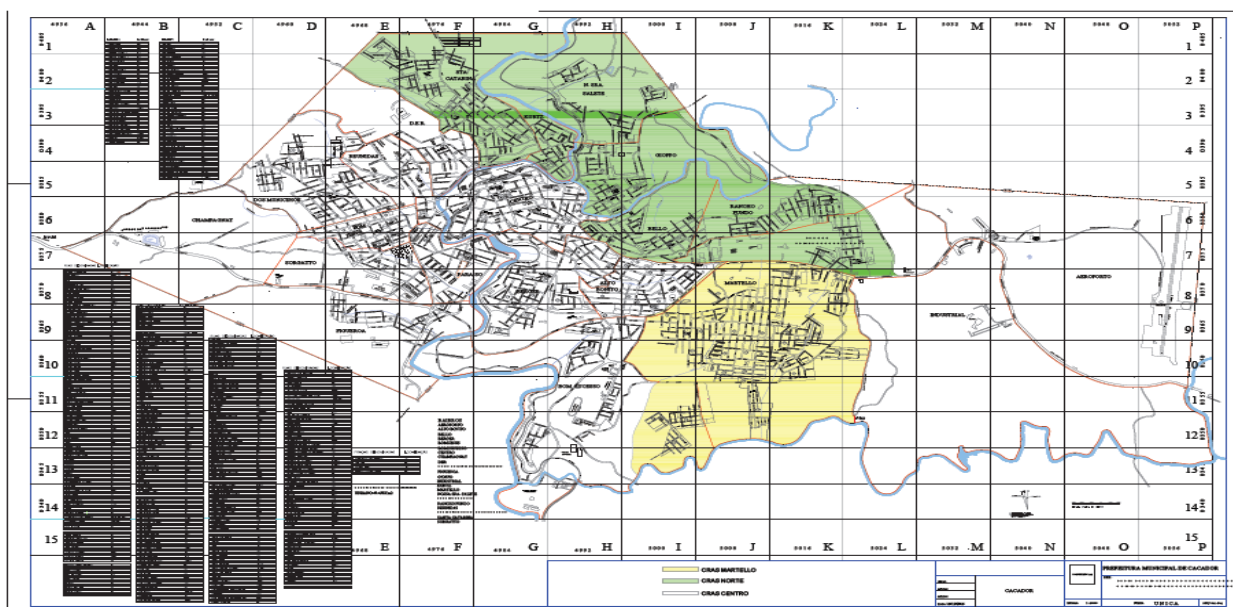
O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública

estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do (SUAS) instaladas nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, sendo uma unidade que possibilita o acesso de muitas famílias à rede de proteção social de assistência social.

O CRAS é uma unidade de Proteção Social Básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso a serviços, benefícios e direitos de cidadania.

O município de Caçador conta com 03 CRAS*, que atendem todos os territórios do município (figura 6). O primeiro CRAS implantado foi o Martello em 01/06/2007, o segundo foi o CRAS Norte em 10/01/2010, e o terceiro a iniciar os trabalhos foi o CRAS Central em 27/02/2018 (CADsuas 2021).

Figura 6 - Divisão dos territórios de Caçador



Fonte: IPPUC (2017)

*Legenda: CRAS Central (Branco); CRAS Norte (Verde); CRAS Martello (Amarelo)

O mapa acima ilustra a divisão territorial dos 03 CRAS, o território do CRAS Norte está indicado em verde, o território do CRAS Martello em amarelo, toda área central e a

zona rural incluindo o Distrito de Taquara Verde estão referenciados ao CRAS Central que aparece na cor branca.

Importante destacar que o CRAS Martello e o CRAS Norte recebem cofinanciamento federal, e o CRAS Central ainda não foi inserido no rateio dos recursos federais, sendo custeado pelo FEAS e FMAS através de recursos próprios do Estado e da municipalidade.

Nos CRAS além dos serviços ofertados no PAIF e SCFV, são realizados atendimentos de livre demanda, avaliações e concessões de benefícios eventuais, visitas domiciliares, e cadastramento do CadÚnico, conforme demonstrado no quadro 6 com o comparativo dos últimos três anos.

Quadro 6 - Comparativo dos RMA's dos anos 2019, 2020 e 2021

Registros Mensais De Atendimentos das 03 unidades de CRAS em Caçador			
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF			
Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total 2019	Total 2020	Parcial até 10/2021
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	3.556	2864	3619
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	460	314	555
Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF	Total 2019	Total 2020	Parcial até 10/2021
Famílias em situação de extrema pobreza	110	112	263
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	208	152	243
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	32	6	0
Famílias com membros beneficiários do BPC	93	75	100
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1	0	2
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	2	12
Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS			
Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS	Total 2019	Total 2020	Total Parcial 10/2021
Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	9.111	10.072	22.247
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	241	744	719
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	702	1.790	2.882
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	136	233	136
Famílias encaminhadas para o CREAS	43	39	42
Visitas domiciliares realizadas	1816	1.087	3.987
Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	40	60	56
Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	38	30	33

Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	605	881	1357
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS			
Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS	Total 2019	Total 2020	Total Parcial 10/2021
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	1094	315	191
Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	713	201	199
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	544	226	515
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	427	145	125
Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	594	296	603
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	844	319	356
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	2.963	390	110
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	123	53	253

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos do Ministério da Cidadania (Novembro 2021)

Existe a necessidade da construção de 03 Centros de Convivência anexos aos CRAS já existentes, os novos espaços devem servir para acomodar os grupos dos serviços e convivência e fortalecimento de vínculos já ofertados nestes CRAS, aumentando a capacidade de atendimento e os dias de grupos, pois, em todas as unidades existe o compartilhamento das salas dos auditórios entre os grupos do PAIF e do SCFV, no período de janeiro a outubro de 2021 tivemos 607 pessoas atendidas nos grupos de convivência e 100 famílias em grupos de PAIF.

3.2 CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município conta com a estrutura de CREAS desde 09/05/2008, neste local são ofertados serviços continuados de Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinado ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos e violência.

O PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos é o principal serviço do CREAS estruturado como um serviço de apoio, orientação, e acompanhamento das famílias com membros em situação de violação de

direitos e/ou ameaça.

O PAEFI no CREAS presta atendimentos e orientações direcionadas à promoção dos direitos, além da preservação e do fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, zelando pelo fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social (MDS, 2009).

O SEPREDI - Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, é pautado na oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

O MSE/LA - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

O CREAS tem uma alta demanda de atendimentos, as famílias em

acompanhamento permanecem desde poucos meses, até anos em acompanhamento, o que determina o tempo de permanência é a gravidade da situação verificada e a capacidade da família de superar o risco, violência, negligência ou a vulnerabilidade que gerou o encaminhamento.

No quadro 7 realizamos apresentamos um comparativo dos últimos três anos, os dados foram extraídos do Registro Mensal de Atendimentos do Ministério da Cidadania.

Quadro 7 - Comparativo dos RMA's dos anos 2019, 2020 e 2021

Registros Mensais De Atendimentos do CREAS – Ministério da Cidadania			
Referências Anuais: 2019 – 2020 – 2021			
Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total 2019	Total 2020	Parcial até 10/2021
Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	879	747	432
Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	143	83	90
Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI	Total 2019	Total 2020	Parcial até 10/2021
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	40	31	35
Famílias com membros beneficiários do BPC	19	9	9
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1	0	4
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	2	1	0
Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	30	19	25
Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	1	1	3
Bloco II - Atendimentos realizados no CREAS			
Volume de atendimentos realizados no CREAS	Total 2019	Total 2020	Total Parcial 10/2021
Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	2838	3473	5973
Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	10	43	15
Famílias encaminhadas para o CRAS durante o mês de referência	93	160	112
Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	1812	908	1475
Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)			
Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total 2019	Total 2020	Total Parcial 10/2021
Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	440	358	425
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA	96	147	187

Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	354	245	286
Os atendimentos do SEPREDI estão contabilizados no Bloco II			

Fonte: MC (novembro 2021)

Devido demanda crescente de casos de violência, negligência e abandono verificados nos atendimentos do SEPREDI, existe o planejamento da construção e implantação de um Centro Dia para o atendimento de idosos, entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso. O Centro Dia, caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele.

O Centro Dia do Idoso, de acordo com a Política de Assistência Social, é um equipamento destinado a ofertar o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009: “O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes”.

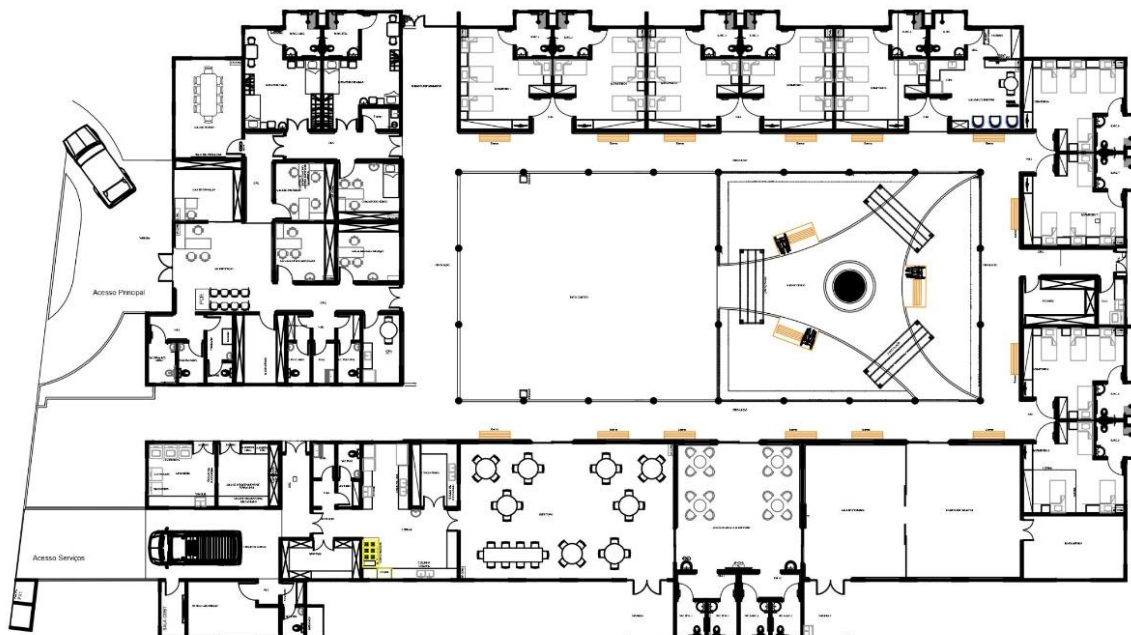
O Centro Dia terá capacidade para até 40 idosos, e deverá ser administrado através de parceria com entidade socioassistencial especializada na área de atendimento do idoso, a nova unidade de atendimento deverá contar com equipe específica, habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação desta equipe deverá ser pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

A nova unidade está com projeto arquitetônico finalizado (figura 7), estando na fase de captação de recursos para iniciar a construção, a obra deve estar concluída em meados de julho de 2022.

O CREAS/SEPREDI deve realizar os encaminhamentos para o Centro Dia, dando prioridade para aqueles casos em que a família não disponha meios para cuidar do idoso.

Figura 7 – Projeto arquitetônico Centro Dia para Idosos

PLANTA BAIXA



Fonte: IPPUC (2021)

3.3 ALTA COMPLEXIDADE

O município de Caçador dispõe de duas unidades de acolhimento institucional de alta complexidade geridos diretamente pela municipalidade, e outros quatro administrados em forma de parceria com serviços prestados por entidades socioassistenciais.

Os acolhimentos são destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Estes serviços devem garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual dos acolhidos.

O atendimento prestado é personalizado, ocorre em pequenos grupos para favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

As unidades de acolhimento funcionam em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando

o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações foram organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

3.3.1 Casa de Passagem São Francisco de Assis

A casa de Passagem São Francisco de Assis foi inaugurada em 30/06/2008, é uma unidade de acolhimento destinada a prestação de serviço de Acolhimento Institucional para até 09 adultos e suas famílias.

A Casa está localizada no Bairro Sorgatto e atualmente passa por uma ampliação na sua estrutura física e haverá também a ampliação no número de vagas, passando de 9 (nove) para 25 (vinte e cinco) vagas de acolhimento diário.

Este serviço caracteriza-se como acolhimento provisório para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Este serviço é prestado diretamente pela municipalidade (resumo no quadro 8).

Quadro 8 - Número de acolhimentos Casa de Passagem

Anos	Acolhimentos	Pessoas	Diárias
2020	41	38	815
2021 (Jan – Out.)	255	219	1888

Fonte: Software Precisa (2021)

Em 2021 em função da Pandemia que gerou um aumento da demanda por acolhimento e a situação sazonal do inverno muito rigoroso com temperaturas históricas em muitos dias abaixo de zero grau, demandou a compra de até 20 diárias em um albergue particular denominado Casa Henning, onde foram realizados 430 acolhimentos (até 31 de outubro de 2021) para 99 pessoas, totalizando 1.834 diárias pagas com recursos advindo do cofinanciamento federal verba exclusiva COVID.

Portanto na somatória total, nas duas casas, até outubro de 2021, foram de 3.722 diárias, sendo 685 acolhimentos para 318 pessoas.

3.3.2 CAFI - Casa de Passagem para Família Indígenas

O município oferta esta modalidade de acolhimento desde 25/03/2021 devido à alta demanda de pessoas indígenas que procuram Caçador para comercializar seus artesanatos em todos os meses do ano.

A casa de Passagem para Acolhimento de Famílias Indígenas é um equipamento destinado a prestação de serviço de Acolhimento Institucional para até 15 adultos e seus filhos ou familiares.

A casa fica localizada no Bairro Bom Sucesso em Caçador, oferta acomodações segura e digna contando com sala, cozinha, quartos e banheiros, além de uma ampla área externa para que os indígenas permaneçam acolhidos em uma casa dentro do perímetro urbano que ofereça conforto e dignidade para adultos, crianças e famílias indígenas, no ano de 2021, foram acolhidas 37 pessoas, totalizando 619 diárias até 31 de outubro de 2021.

A municipalidade oferta toda a estrutura física e o pagamento de despesas como água, luz, e alimentação, os acolhimentos de caráter provisório podem ser concedidos por um período máximo de 90 (noventa) dias para aqueles que estejam de passagem pelo município para a venda de artesanatos e que estejam longe de suas aldeias ou residências.

Os acolhimentos são realizados pela equipe da Alta Complexidade em período comercial e os atendimentos, acolhimentos e concessão de benefícios eventuais prestados fora do horário regulamentar é suprido por uma equipe de Sobreaviso, que garante que os usuários sejam acolhidos por profissional habilitado conforme estabelece a Lei 2.301 19/04/2006:

“Os diversos tipos e Casas Lares, Abrigos ou Unidades de Acolhimento pertencentes ao serviço de proteção social especial de alta complexidade devem funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, sem interrupção dos serviços”.

A Lei 2.301, de 19 de abril de 2006, especialmente o Artigo 3, determina as atividades que poderão utilizar-se do regime de sobreaviso:

I. Atendimento às necessidades dos serviços em funcionamento vinte e quatro e dezesseis horas ininterruptas, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

O período de sobreaviso na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação compreende o horário das 19:00hs às 08:00hs em dias de semana, e na modalidade de 24 horas nos finais de semana e feriados.

3.3.3 Casa Abrigo Maria Rosa

O município de Caçador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação mantém parceria através da Lei 13.019/2014 com a Associação Maria Rosa, entidade da Rede Socioassistencial, para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência. A entidade possui capacidade instalada para 15 acolhimentos diários. No quadro 9 demonstra-se os acolhimentos realizados.

Quadro 9 - Número de acolhimentos CASA ABRIGO MARIA ROSA

Anos	Acolhimentos	Pessoas	Diárias
2020	37	35	9.115
2021 (Jan – out.)	63	62	8.933

Fonte: Software Precisa (2021)

3.3.4 Casa Lar São José

Os acolhimentos na Casa Lar São José têm seus primeiros registros oficiais em 22/06/2005, antes deste período os acolhimentos eram realizados pela extinta Associação das Damas de Caridade de Caçador com auxílio de alguns servidores cedidos pelo poder público e por voluntários de diversas áreas em uma casa cedida pela entidade localizada na Rua José Gioppo, nº 406 – Barrio Gioppo.

Atualmente o município de Caçador presta este serviço através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação por meio de parceria regulamentada pela Lei 13.019/2014 com a Associação Maria Rosa, entidade da Rede Socioassistencial, que oferta o Serviço de Acolhimento Institucional na Casa Lar São José para pessoas idosas de ambos os sexos, independentemente do grau de dependência e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares foram rompidos, ou estão fragilizados, considerando ainda o agravante daqueles que não possuem auto sustentabilidade.

A natureza do acolhimento é provisória ou de longa permanência quando

esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar. A capacidade de atendimento é para 10 indivíduos, sendo que há previsão a partir do ano de 2022, de ampliação da meta de atendimentos para 20 indivíduos. No quadro 10 aponta-se os acolhimentos do ano de 2020 e de 2021 até o mês de outubro.

Quadro 10 - Número de acolhimentos Casa Lar São José

Anos	Acolhimentos	Pessoas	Diárias
2020	13	13	30.328
2021 (Jan – out.)	11	11	28.626

Fonte: Software Precisa (2021)

3.3.5 Casa Lar Menino Deus

O atendimento na Casa Lar Menino Deus existe em Caçador desde 10/06/1989, os atendimentos ocorrem através de parceria regida pela Lei 13.019/2016 entre a Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação com a Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social (ACEIAS), entidade da rede Socioassistencial que oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

A capacidade de atendimento da Casa Lar Menino Deus é de 10 vagas, os acolhimentos de crianças e adolescentes acontecem a partir de determinações judiciais que contam com a participação da rede socioassistencial, pois a prioridade é sempre preservar o vínculo familiar, sendo o acolhimento institucional como recurso extraordinário para garantir proteção aos sujeitos. Chegam até a rede Socioassistencial muitas situações caracterizadas por negligência familiar, resultado do processo de vulnerabilidade social e econômica a que muitas famílias estão submetidas, exigindo da Política de Assistência Social, bem como das demais políticas setoriais, comprometimento em garantir proteção social aos munícipes. O número de acolhimentos segue conforme quadro 11.

Quadro 11 - Número de acolhimentos Casa Lar Menino Deus

Anos	Acolhimentos	Pessoas	Diárias
2020	10	10	3.507
2021 (Jan – out.)	32	32	3.683

Fonte: Software Precisa (2021)

3.3.6 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

O atendimento em Família Acolhedora é prestado no município desde 16/10/2006 sendo executado em Caçador através de parceria pela Lei 13.019/2014 mantida entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação com a Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social (ACEIAS).

O Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes possui capacidade de atendimento para 15 crianças e adolescentes até 31/12/2021, em 2022 há previsão de ampliação para 20 acolhimentos, devido ao aumento da demanda e aos altos índices de violência evidenciados em 2021, no período da pandemia.

Segue o demonstrativo (quadro 12) dos acolhimentos realizados nos anos de 2020 e 2021 até o mês de outubro.

Quadro 12 - Número de acolhimentos em Família Acolhedora

Anos	Acolhimentos	Pessoas	Diárias
2020	31	30	9.154
2021 (Jan – out.)	24	24	6.078

Fonte: Software Precisa (2021)

3.4 OUTROS PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS POR ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA COM REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.4.1 Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador - Bombeiros Voluntários

A Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador - Bombeiros Voluntários é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a prestação de serviços sociais voluntários nas áreas de segurança, saúde e defesa civil.

Devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, no ano de 2020, desenvolveu na municipalidade os seguintes programas, projetos ou serviços (quadro 13):

Quadro 13 - Número de atendimentos projeto voluntário

Identificação	Público Alvo	Número de Atendimentos
Projeto Bombeiro Mirim	Adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 12 e 14 anos e que estejam devidamente matriculados e frequentante do ensino regular público ou privado.	294 atendimentos

Fonte: CMAS (2021)

3.4.2 Fundação Projeto Pescar – Unidade FRAMEPORT

A Fundação Projeto Pescar – Unidade Frameport é uma entidade de defesa e garantia de direitos que atua com adolescentes e jovens, de 16 a 19 anos, em situação de vulnerabilidade social, na oferta de ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, através da oferta de programas de aprendizagem e projetos de iniciação sócio profissional, de enfrentamento a pobreza, na intenção de prevenir novas vulnerabilidades e riscos sociais, oportunizando o desenvolvimento de potencialidades dos jovens e aquisições de conhecimentos que viabilizam o acesso ao mundo do trabalho e a diminuição dos índices de pobreza das famílias.

Devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, tem capacidade de atendimento de até 42 adolescentes e jovens. Em 2020, atendeu 23 jovens do sexo feminino e 19 do sexo masculino.

3.4.3 Marista Escola Social – Unidade Caçador

O Marista Escola Social – Unidade Caçador, devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, desenvolve um trabalho pautado na promoção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, e na educação integral, emancipadora, solidária e fraterna, com foco no projeto de vida para a transformação social dos territórios em que estão inseridos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (05 a 17 anos), denominado pela Rede Marista de Solidariedade de “Conviver Marista”, em 2020 atendeu diretamente 220 crianças, adolescentes e jovens.

3.4.4 Associação de Amigos do Autista – AMA

A Associação de Amigos do Autista – AMA é uma instituição que realiza atendimento para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, por meio de entrevista com os pais, orientações às famílias, trabalho com oficinas de desenvolvimento cognitivo, psicológico, psicomotor, social, de linguagem e de interação social.

Em 2020 a AMA realizou, aproximadamente, 55 atendimentos diversos e 120 atendimentos às pessoas autistas e/ou seus familiares.

Em 2021 a AMA formalizou sua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

3.4.5 Associação de Pais e Amigos de Surdos De Caçador/SC – APAS

A Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador/SC – APAS é uma instituição especializada no atendimento das necessidades das pessoas surdas.

Devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, no ano de 2020, desenvolveu na municipalidade os seguintes programas, projetos ou serviços (quadro 14):

Quadro 14 - Número de atendimentos projeto voluntário

Identificação	Público-Alvo	Número de Atendimentos
Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	Pessoas com deficiência auditiva do mercado de trabalho.	29 atendimentos
Serviço Social na APAS	Pessoas com deficiência auditiva do mercado de trabalho.	408 atendimentos
Serviço de Psicologia Social Aplicada na APAS	Pessoa com deficiência auditiva.	58 atendimentos
Projeto Surdo Cidadão	Pessoa com deficiência auditiva, bem como qualquer cidadão que deseja aprender a se comunicar através da Libras.	120 atendimentos

Fonte: CMAS (2021)

3.4.6 Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE é uma entidade de assistência social, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública, cuja missão é de forma continuada,

permanente e planejada, garantir a promoção da integração ao mundo do trabalho de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade, riscos sociais e pessoais, fortalecendo a sua cidadania, autonomia e protagonismo.

Devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, no ano de 2020, desenvolveu na municipalidade os seguintes programas, projetos ou serviços (quadro 15):

Quadro 15 - Número de atendimentos projeto voluntário

Identificação	Público-alvo	Número de Atendimentos
Programa CIEE Aprendiz	Adolescentes, a partir de 14 anos, e Jovens de 18 a 24 anos incompletos, que estejam cursando o ensino fundamental e médio ou tenham concluído o ensino médio, estudantes oriundos de escolas públicas, com baixa renda familiar per capita e de maior vulnerabilidade social.	113 adolescentes e jovens
Programa de Iniciação ao Trabalho	Adolescentes e jovens, a partir dos 14 anos, de ambos os sexos.	23 adolescentes e jovens
Programa de Estágio	Adolescentes e jovens, a partir dos 14 anos, de ambos os sexos.	230 adolescentes e jovens
Oficina Socioeducativa do CIEE	Estudantes, a partir de 16 anos de idade, prioritariamente, com renda per capita de até 01 salário-mínimo, matriculados e frequentando o ensino médio, a educação profissional, o ensino superior e a educação especial.	1.027 usuários

Fonte: CMAS (2021)

3.4.7 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador/SC - APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador/SC – APAE é uma

instituição especializada no atendimento de pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, promovendo e articulando ações na defesa e garantia de direitos, orientações, prestação de serviços, apoio às famílias, voltadas às áreas da assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa entre outros.

Devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, no ano de 2020, desenvolveu na municipalidade os seguintes programas, projetos ou serviços (quadro 16):

Quadro 16 - Número de atendimentos projeto voluntário

Identificação	Público-alvo	Número de Atendimentos
Serviço Social	Usuários devidamente matriculados, com laudo diagnóstico de deficiência intelectual moderada, severa ou profunda.	231 usuários
Serviço de Orientação e Acesso à Benefícios	Pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, incapaz para o trabalho, sem limites de faixa etária, sexo ou escolaridade.	04 orientações
Acesso à Avaliações e/ou Reavaliações Multiprofissionais	Usuários com laudo diagnóstico de deficiência intelectual moderada, severa ou profunda, associada ou não a outras deficiências.	29 avaliações
Formação Cidadã: Autodefensoria e Autogestão	Usuários devidamente matriculados e respectivas famílias, professores, funcionários, comunidade e voluntários.	05 reuniões
Programa Itinerante de Proteção Social no Domicílio	Usuários, devidamente matriculados na instituição e no programa, com alto grau de dependência, limitação ou dificuldade de locomoção e suas respectivas famílias. Sem limites de faixa etária, sexo ou escolaridade.	11 usuários e suas respectivas famílias

Acesso ao Transporte Adaptado	Prioritariamente para usuários dependentes, cadeirantes e/ou com convulsão não controlada.	132 usuários (diários)
Projeto: Grupo de Pais “Aliados com o Autismo”	Pais, responsáveis e/ou cuidadores de usuários com laudo diagnóstico de transtorno espectro autista. Sem limites de faixa etária, sexo ou escolaridade.	72 pais, responsáveis e/ou cuidadores (trimestral)
Projeto: Grupo de Pais “Família Unida”	Pais, responsáveis e/ou cuidadores de usuários do programa estimulação precoce, com idade de 00 a 05 anos e 11 meses, com laudo diagnóstico de atraso global do desenvolvimento ou prognóstico de atraso global do desenvolvimento. Sem limites de sexo. De 04 a 05 anos e 11 meses com matrícula e frequência comprovada na rede regular de ensino.	Em 2020 as reuniões não foram realizadas em razão da pandemia COVID-19 e, proibição de aglomeração.

Fonte: CMAS (2021)

4 OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Consolidar e fortalecer a Política Nacional de Assistência Social no Município de Caçador, garantindo à população a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social.

4.1.1 Objetivos Específicos

I. Ofertar os Serviços de Proteção Social Básica em todo o território municipal, com ênfase às populações em situação de vulnerabilidade social, com vistas à promoção

de vínculos familiares e comunitários, o acesso aos direitos socioassistenciais e a prevenção de riscos e agravos sociais;

II. Garantir o atendimento nos Serviços de Proteção Social Especial, de média e alta complexidade, para as famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de risco, violação de direitos ou violências, cujos vínculos sociais e familiares estejam fragilizados ou rompidos, tendo em vista à garantia das seguranças socioassistenciais há que se refere à Política de Assistência Social;

III. Estabelecer processo de formação continuada (educação permanente) para os trabalhadores da Política de Assistência Social, buscando o aprimoramento de habilidades e capacidades técnicas e a ampliação dos conceitos no processo de trabalho;

IV. Garantir atendimento social às famílias em situação de vulnerabilidade social, através da realização de busca ativa e ampliação da cobertura de proteção social disponível à população;

V. Constituir processo de monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, envolvendo todos os serviços socioassistenciais e profissionais, de forma que a avaliação seja uma rotina de trabalho no SUAS;

VI. Incentivar o Controle Social na Política de Assistência Social, bem como a participação da sociedade civil nos espaços de debates e deliberações referentes ao SUAS no município.

5 DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS PARA O MUNICÍPIO

No município de Caçador estabelecemos as seguintes diretrizes e prioridades para o período de 2022 a 2025:

I. Fortalecimento da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de risco e vulnerabilidades sociais;

II. Fortalecimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos;

III. Fortalecimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados;

- IV. Fortalecimento das ações do Conselho Municipal de Assistência Social como órgão de Controle Social do SUAS;
- V. Fortalecimento e ampliação da rede de serviços socioassistenciais;
- VI. Aumento da oferta de benefícios eventuais e incentivo a autonomia dos usuários na utilização dos valores recebidos;
- VII. Aprimorar das ferramentas de gestão do SUAS para garantir a eficiência e eficácia na condução da Política Municipal de Assistência Social;
- VIII. Fomentar a capacitação continuada aos servidores.

6 PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS

Nos quadros 17, 18, 19 e 20 que seguem, serão apresentadas as metas e estratégias para o Município de Caçador, nos próximos 4 anos, tanto para a gestão, quanto para as proteções básicas, de média e alta complexidade.

Quadro 17 - Plano de diretrizes para Gestão do Município

Gestão	Estratégias	2022	2023	2024	2025
Metas					
Aprimorar a gestão municipal do SUAS	Reuniões mensais entre diretores e gestão para monitoramento da execução físico financeira	X	X	X	X
Implantar Política de Educação Permanente do SUAS no município	Investir em cursos e capacitações	X	X	X	X
	Promover encontros de capacitação continuada para as equipes técnica, equipes de apoio e gestores do SUAS	X	X	X	X
	Incentivo às equipes técnicas para a participação em capacitações, seminários e palestras diversas onde o tema versará sobre serviços, protocolos, benefícios	X	X	X	X
	Promover encontros de repasse entre as equipes técnicas das informações e conteúdos adquiridos nas capacitações externas	X	X	X	X

Aumento da oferta de Serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS	Garantir o aumento da oferta dos benefícios eventuais no município de acordo com os critérios da lei 3331/2016	X	X	X	X
	Garantir o aumento para meio salário mínimo vigente na concessão de benefício eventual auxílio funeral e auxílio natalidade em pecúnia	X			
Ampliar os índices de famílias cadastradas no CADÚNICO	Realizar rotinas de busca ativa para inclusão de novas famílias com perfil para CADÚNICO	X	X	X	X
Aprimorar das ferramentas de gestão do SUAS Municipal para garantir a eficiência e eficácia na condução da Política Municipal de Assistência Social	Monitoramento da oferta dos Serviços em comparação as metas estabelecidas e as demandas	X	X	X	X
	Submeter ao CMAS relatórios de produtividade, metas e prioridades do SUAS no município	X	X	X	X
	Melhorias e adaptações ao Sistema de Informação PRECISA	X	X	X	X
	Organização do protocolo único sobre a referência e contrarreferência dos Serviços Socioassistenciais	X	X		
Incentivar a organização de espaços de discussão e participação da sociedade civil	Implantar Fórum Permanente de debates sobre o SUAS	X	X	X	X
Estruturar atendimento diferenciado aos imigrantes	Implantar a Central de Atendimento ao imigrante, garantindo cofinanciamento federal para atender esta demanda	X	X		
	Divulgação entre os imigrantes sobre o atendimento prestado pela assistência social, bem como as formas de acesso	X	X		

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

No quadro 18 que segue, serão apresentadas as metas e estratégias que deverão ser seguidas nos próximos 4 anos para a Proteção Social Básica.

Quadro 18 - Plano de diretrizes para o Município Proteção Social Básica

Proteção Social Básica	Estratégias	2022	2023	2024	2025
Metas					
Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais	Ampliação das equipes técnicas dos CRAS conforme estabelece a NOB RH SUAS, buscando qualificação e ampliação dos Serviços Socioassistenciais oferecidos	X	X	X	X
	Ampliação e descentralização das ações de assistência social para os centros comunitários dos diversos bairros do município	X	X		
	Eventos de Gestão de Território nos centros comunitários nos bairros de abrangência do CRAS Norte e CRAS Martello	X	X	X	X
	Organização das ações de assistência social na Praça do CEU, no espaço do CRAS, com oferta do Serviço de Convivência	X	X	X	X
	Pactuação do CRAS Central junto ao Ministério da Cidadania	X	X	X	X
	Buscar cofinanciamento para Construção do CRAS Central	X	X	X	X
	Implantação de Centro de Convivência nos 03 CRAS	X	X	X	X
	Aquisição de ônibus ou Van para garantir o transporte dos usuários dos PAIF e SCFV que tenham dificuldade de locomoção	X	X	X	X
	Referenciamento dos beneficiários de BPC aos CRAS	X	X	X	X
	Campanhas de mobilização para atualização cadastral no CADÚNICO	X	X	X	X

	Realização de seminários de BPC para divulgar e garantir o acesso da população a este benefício	X	X	X	X
--	---	---	---	---	---

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

No quadro 19 que segue, serão apresentadas as metas e estratégias que deverão ser seguidas nos próximos 4 anos para a Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Quadro 19 - Plano de diretrizes para o Município Proteção Social Especial de Média Complexidade

Proteção Social Especial de Média Complexidade	Estratégias	2022	2023	2024	2025
Metas					
Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça, violência ou violação de direitos	Mobilização e articulação para ampliação das equipes técnicas do CREAS	X	X	X	X
	Desenvolver ações socioeducativas em grupo para o público do CREAS, com vistas a superação e a ressignificação da violência.	X	X	X	X
Ampliar a oferta de Serviços de Proteção Social Especial de média complexidade atendendo a realidade municipal	Ampliar as equipes do PAEFI e SEPREDI	X	X	X	X
	Implantação do Centro Dia, equipamento público vinculado ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e idosos.	X	X	X	X
	Implantar o Serviço de Abordagem Social destinado a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou	X	X	X	X

	sobrevivência				
Qualificar o atendimento para crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual	Fortalecer a parceria com secretarias de educação e saúde para implantação da escuta especializada para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual	X	X	X	X

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

No quadro 20 que segue, serão apresentadas as metas e estratégias que deverão ser seguidas nos próximos 4 anos para a Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Quadro 20 - Plano de diretrizes para o Município Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Estratégias	2022	2023	2024	2025
Metas					
Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.	Articulação entre saúde e assistência social para atendimento integral aos usuários de álcool e drogas, que buscam acolhimento na Casa de Passagem	X	X	X	X
Ampliar o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e suas famílias	Ampliar o número de vagas na modalidade família acolhedora para 20 vagas mensais	X	X	X	X
	Concluir a reforma da Casa de Passagem para Famílias Indígenas	X			
	Concluir a ampliação a Casa de Passagem e da equipe, no que se refere a oferta de vagas e estrutura física	X			

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

6.1 PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES EM EMERGÊNCIAS E CALAMIDADE PÚBLICA.

O Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências é um serviço de proteção especial do SUAS para enfrentamento de situações de Calamidades Públicas e Emergências reconhecidas pelo Ministério da Integração.

Este Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências tem como finalidade promover apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de emergências e de calamidade pública, que se encontrem desabrigados e desalojados. O objetivo maior deste serviço é assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social. Todas essas provisões devem ser empregadas na manutenção de abrigos temporários como estratégia de resposta a esses eventos.

Em consonância com a Defesa Civil municipal foi estabelecido o Plano Municipal de Contingências, situando de forma clara e objetiva o que compete a cada ente municipal em emergências ou calamidade pública.

As comissões técnicas e comunitárias são compostas de 14 equipes, sendo elas: Resgate, Suporte de Máquinas, Segurança e Controle da Ordem, Vistoria Técnica, Arrecadação e Triagem de Donativos, Saúde, Alojamento, Cadastro para alojamento, Levantamento na Agricultura, Levantamento na Área Urbana, Equipe de Comunicação e Informação, Levantamento Ambiental, Finanças e Serviços Essenciais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, compete providenciar alojamento, acomodação e alimentação para a população em risco, nos casos de calamidades ou emergências, compondo a Equipe de Alojamento, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes; ACEIAS (Comissão Municipal de Assistência a Infância e Adolescência), União das Associações de Moradores de Caçador, Cúria Diocesana, Assembleia de Deus, APAE (Associação de Pais e amigos dos Excepcionais).

7 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A Política de Assistência Social é cada vez mais primordial à realidade Caçadorenses por tratar-se de uma política de proteção social que possibilita o acesso do cidadão a direitos socioassistenciais, através de serviços continuados, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Os principais desafios da assistência social na atualidade, referem-se à consolidação do SUAS, a ampliação na oferta de serviços, principalmente de proteção social básica, além do fortalecimento do atendimento às vítimas de violência e/ou violação de direitos que representam uma demanda expressiva em nosso município. Qualificar os Serviços e os espaços de gestão é outro desafio posto à realidade local, exigindo formação de novas equipes.

Estes desafios impulsionam o planejamento e a execução de ações rumo ao alcance dos objetivos e das metas estabelecidas neste Plano. O impacto esperado significa a consolidação do SUAS em Caçador, com oferta qualificada de serviços que atendam às demandas da população.

8 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1 EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro 21 - Equipamentos da Assistência Social

Equipamento	Quantidade	Serviços oferecidos
CRAS	3	PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CREAS	1	PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; SEPREDI - Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; MSE/LA/PSC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
Casa de Passagem	2	Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias indígenas
Cadastro Único	1	Gestão do CADÚNICO e AUXÍLIO BRASIL
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	1	Órgão gestor

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

8.2 RECURSOS HUMANOS

Quadro 22 - Recursos Humanos CRAS Martello

CRAS MARTELLO	Número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Contrato ou P. Seletivo	Comissionados
Assistente Social	1		
Psicólogo	1		
Orientador Social	2		
Pedagogo		1	
Diretor			1
Estagiários		2	
Recepcionista		1	
Motorista	1		
Serviços Gerais	1		
Total	6	4	1

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Quadro 23 - Recursos Humanos CRAS Norte

CRAS NORTE	Número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Contrato ou P. Seletivo	Comissionados
Assistente Social	2		
Psicólogo	1		
Orientador Social	2		
Assistente Administrativo			
Diretor			1

Estagiários		1	
Recepcionistas	1		
Motoristas	1		
Serviços Gerais	1		
Total	8	1	1

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Quadro 24 - Recursos Humanos CRAS Central

CRAS CENTRAL	Número de profissionais e forma de contratação		
	Efetivos	Contrato ou P. Seletivo	Comissionados
Assistente Social	2	2	
Psicólogo	1		
Orientador Social	2		
Assistente Administrativo			
Diretor			1
Estagiários		2	
Recepcionistas	1		
Motoristas	1		
Serviços Gerais	1		
Total	8	4	1

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Quadro 25 - Recursos Humanos CREAS

CREAS	Número de profissionais e forma de contratação		
	Efetivos	Contrato ou P. Seletivo	Comissionados
Assistentes Sociais	3		
Psicólogos	2		
Advogado	1		
Orientador Social	1		
Diretor			1
Estagiários		1	
Motoristas	1		
Serviços Gerais	1		
Assistente Administrativo		1	
Total	9	2	1

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Quadro 26 - Recursos Humanos Casa de Passagem São Francisco de Assis e Casa de Passagem para Indígenas

Casa de Passagem São Francisco de Assis e Casa de Passagem para Indígenas	Número de profissionais e forma de contratação		
	Efetivos	Contrato ou P. Seletivo	Comissionados
Assistente Social	1		
Orientadores Sociais	3	2	
Serviços Gerais	1		
Motorista	1		

Diretor			1
Total	6	2	1

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Quadro 27 - Recursos Humanos Órgão Gestor

Órgão Gestor	Número de profissionais e forma de contratação		
	Efetivos	Contrato ou P. Seletivo	Comissionados
Assistentes Sociais	2		
Telefonista			
Gestor			1
Orientador Social			
Assistente Administrativo	3	2	
Estagiários		2	
Assessor			1
Motoristas	1		
Serviços Gerais	2		
Analista de Sistemas	1		
Total	9	4	2

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

8.3 ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REDE PRIVADA QUE ATUAM EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro 28 – Entidades Parceiras da SMAS

Entidade	Equipamentos	Serviços prestados
Associação		Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e

Caçadorenses de Educação Infantil e Assistência Social (ACEIAS)	Casa Lar Menino Deus	Adolescentes
	Família Acolhedora	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
Associação Maria Rosa (AMAR)	Casa Lar São José	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
	Casa abrigo Maria Rosa	Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência

Fonte: Dados da pesquisa (2021) / Parceria através da lei 13.019/2014.

8.3.1 Recursos Humanos

Quadro 29 - Recursos Humanos Casa Lar Menino Deus

Casa Lar Menino Deus	Número de profissionais e forma de contratação		
	Efetivos	Contrato	Comissionados
Assistente Social		1	
Psicólogo		1	
Pedagogo		1	
Educadores sociais		6	
Coordenadora		1	
Motorista		1	
Serviços gerais		1	
Total		12	

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Quadro 30 - Recursos Humanos Casa Lar São José

Casa Lar São José	Número de profissionais e forma de contratação		
Categoria profissional	Efetivos	Contrato	Comissionados
Assistente Social		1	
Psicólogos		1	
Técnico de enfermagem		1	
Enfermeiro		1	
Auxiliar Administrativo		0	
Cuidadores		4	
Serviços Gerais		2	
Estagiários		2	
Total		12	

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Quadro 31 - Recursos Humanos Casa Abrigo Maria Rosa

Casa Abrigo Maria Rosa	Número de profissionais e forma de contratação		
Categoria profissional	Efetivos	Contrato	Comissionados
Assistente Social		1	
Psicólogos		1	
Pedagoga		1	
Serviços Gerais		3	
Auxiliar administrativo		1	
Total		7	

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Quadro 32 - Recursos Humanos Família Acolhedora

Família Acolhedora	Número de profissionais e forma de contratação		
	Efetivos	Contrato	Comissionados
Assistente Social		1	
Psicólogos		1	
<i>Famílias Acolhedoras aptas a receber acolhidos</i>		23 (voluntárias)	
Total		2	

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

8.4 FINANCEIROS

Quadro 33 - Repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/ Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Saldo das Contas em 31/10/2021 CNPJ: 11.740.027/0001-37

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	3751	450677	R\$ 101.263,38
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 101.263,38
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	3751	450685	R\$ 13.813,60
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDACO	3751	530999	R\$ 140.527,66
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDALI	3751	531006	R\$ 7.009,19
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	3751	531014	R\$ 24.699,37
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 186.049,82
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	3751	450715	R\$ 591.699,67
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 591.699,67

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	BL MAC FNAS	3751	482463	R\$ 169.783,41
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				R\$ 169.783,41
Grupo de Programas	APREDECNEAS	3751	450650	R\$ 7,36
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	3751	450669	R\$ 331,71
Total da Grupo de Programas				R\$ 339,07
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL				R\$1.049.135,35

Fonte: Ministério da Cidadania (12/11/2021)

Quadro 34 - Repasses do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/ Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Saldo das Contas em 12/11/2021 CNPJ: 11.740.027/0001-37

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Proteção Social Básica				
Bloco da Gestão do FEAS	Básica Investimento	3751	44.449-9	R\$ 194.627,21
Bloco da Gestão do FEAS	Básica Custeio	3751	49.847-5	R\$ 54.164,07
Total				R\$ 248.791,28
Proteção Social Especial de Média Complexidade				
Bloco da Gestão do FEAS	Média Investimento	3751	37.413-X	R\$ 15.356,44
Bloco da Gestão do FEAS	Média Custeio	3751	36.376-6	R\$ 413,84
Total				R\$ 15.771,28
Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
Bloco da Gestão do FEAS	Alta Investimento	3751	37.410-5	R\$ 177.255,59

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do FEAS	Média Custeio	3751	36.377-4	R\$ 53.563,38
Total				R\$ 231.819,42
Benefícios Eventuais				
Bloco da Gestão do FEAS	Benefício Eventual	3751	38.086-5	R\$ 154.222,08

Fonte: Extratos bancários Banco do Brasil (12/11/2021)

9 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Apresentamos no quadro 34, o Planejamento orçamentário da Assistência Social conforme Plano Plurianual – PPA 2022-2025, o documento encontra-se em estudo na Câmara Municipal de Caçador e pode sofrer alterações nos valores após aprovação e sanção do Prefeito Municipal.

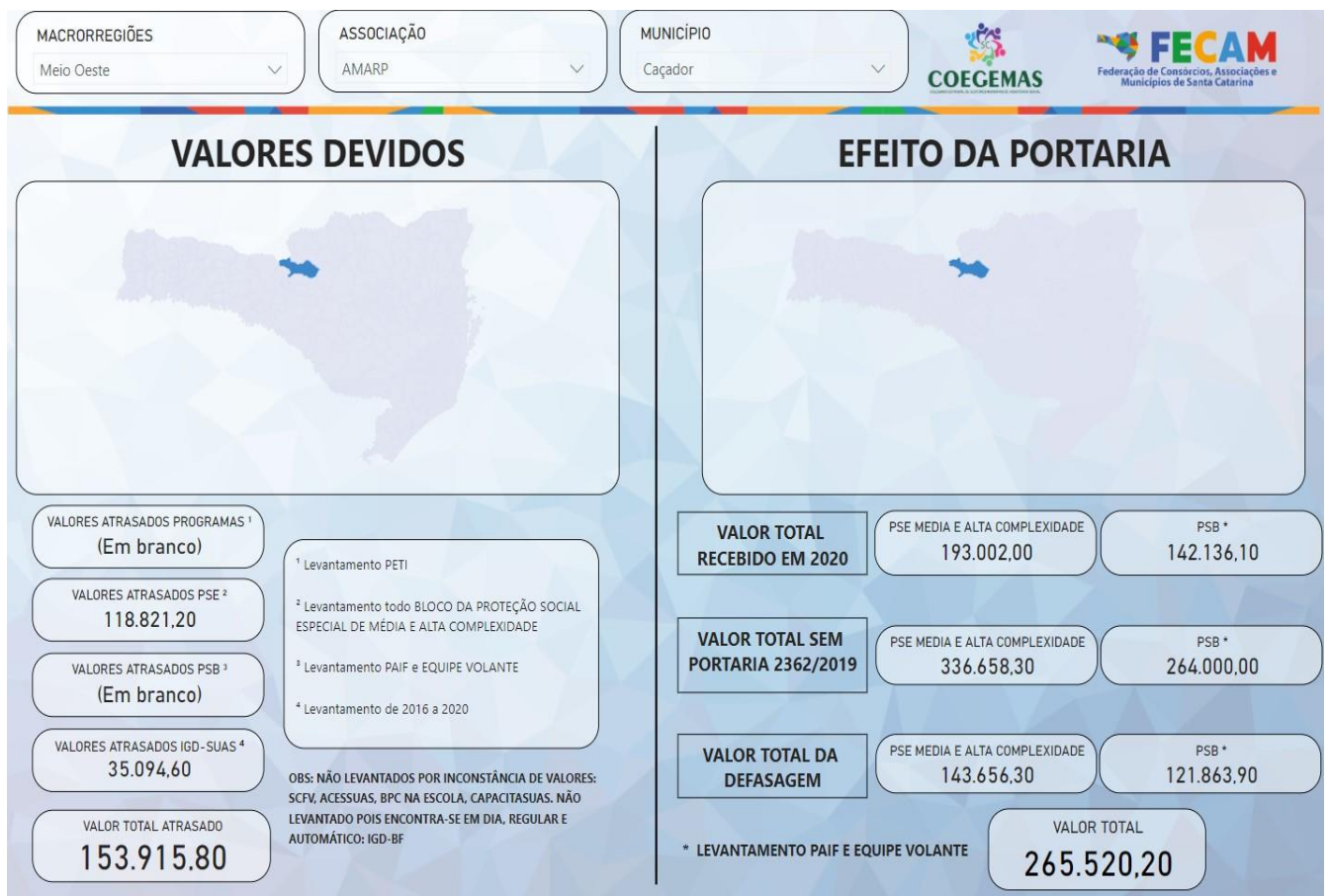
Quadro 35 - Planejamento orçamentário da Assistência Social conforme Plano Plurianual – PPA 2022-2025

Bloco	2022	2023	2024	2025
Proteção Social Básica	669.642,00	703.124,00	738.278,00	775.190,00
Proteção Social Especial de média complexidade	379.200,00	398.160,00	418.066,00	438.969,00
Proteção Social Especial de alta complexidade	207.900,00	218.295,00	229.207,00	240.668,00
Gestão Municipal	4.897.830,00	5.142.220,00	5.398.831,00	5.668.272,00
Gestão do SUAS	25.000,00	26.250,00	27.562,00	28.940,00
Gestão Auxílio Brasil	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.914,00
Gestão Parcerias	1.591.295,00	1.670.859,00	1.754.401,00	1.842.120,00
Total	7.890.867,00	8.284.908,00	8.698.645,00	9.133.073,00

Fonte: PPA 2022-2025 – Setor de Contabilidade Prefeitura Municipal de Caçador

Nos dados disponibilizados pela FECAM – Federação Catarinense dos Municípios de Santa Catarina (figura 8), estão demonstrados os valores que o município de Caçador deveria ter recebido, e que em razão da Portaria 2362/2019 não foram repassados aos Fundos Municipais em 2020 e 2021, ficando conhecido este movimento como “Desfinanciamento do SUAS”.

Figura 8 – Desfinanciamento SUAS



Fonte: FECAM (2021)

10 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para a realização do monitoramento e avaliação, o setor de Vigilância Socioassistencial juntamente com os diretores, técnicos dos serviços socioassistenciais e Conselho Municipal de Assistência Social deverão realizar análises dos números de atendimento a partir do Registro Mensal de Atendimento (RMA) estabelecendo comparação com as metas pactuadas e previstas para os atendimentos nos variados serviços e programas.

Alguns instrumentos são indispensáveis ao processo de monitoramento e avaliação:

a) Relatórios quantitativos dos atendimentos realizados por Serviço ou Programa;

b) Relatório quantitativo de benefícios eventuais concedidos;

c) Registro mensal de atendimento (RMA);

d) Planilhas dos Planos de Aplicação;

e) Planilhas de Prestação de Contas;

f) Relatório de Gestão Municipal;

g) Plano de Ação Municipal;

h) Demonstrativo Sintético Anual;

i) Cumprimento das ações e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social 2022-20225;

j) Reuniões periódicas com as equipes técnicas dos Serviços Socioassistenciais;

k) Reuniões periódicas com os diretores dos equipamentos de assistência social;

l) Pareceres e apontamentos da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social;

m) Avaliações com os usuários via pesquisas e levantamentos.

Alguns indicadores para o monitoramento:

a) Expectativas de atendimento x atendimento efetivado nos Serviços;

- b) Número real de profissionais por Serviço x número de profissionais alocados nos Serviços;
- c) Perspectiva de orçamento, planejamento de contas x real executado;
- d) Metas para atendimento de público prioritário para a assistência social x atendimento efetivamente prestado;
- e) Outros a serem elaborados no decorrer do processo.
- f) Avaliações GERR

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social é um dos instrumentos que permite aos gestores e trabalhadores a adoção de práticas planejadas mediante a leitura da realidade local. Firmando assim, o compromisso da proteção social dos usuários e suas famílias. Para os demais atores desta Política, o Plano traduz transparência nas ações que a Administração Pública pretende executar, bem como as formas de controle social das mesmas.

O Plano Municipal de Assistência Social foi conduzido por meio de reuniões ampliadas entre a Gestão e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nos meses de setembro a dezembro do ano corrente. A versão preliminar foi disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Caçador de 29.11 a 06.12.2021, em substituição da Audiência Pública, e apresentado novamente ao Conselho Municipal de Assistência Social em plenária, ocorrida no dia 09 de dezembro de 2021, conforme relatado em Ata 353/2021 (anexo II), sendo aprovado por unanimidade, conforme registrado na Resolução nº 28/2021 (anexo III).

Aprovação do CMAS

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador é de parecer favorável à aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

Data da assembleia de deliberação: **09/12/2021**

Número da Resolução: **28/2021**

Karol Freitas de Oliveira
Presidente CMAS

Januário Atanásio Dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social e
Habitação de Caçador

12 REFERÊNCIAS

BOLETIM DE CONJUNTURA - número 29 – junho/julho de 2021
CADsuas, 2021
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, 2021
ECONODATA
FECAM, 2021
IBGE 2010; 2021
IDS - Sistema de Informações e Registros, 2021
IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador, 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Lei Orçamentária Anual
Lei 13.019 de 2014
Lei 13.019 de 2016
Lei nº 8.742/1993 (LOAS)
Lei 3.331/2016 - benefícios eventuais
Lei 2.301, de 19 de abril de 2006
Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021 - Auxílio Brasil
Ministério da Cidadania, 2021
Ministério do Desenvolvimento, 2021
Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
Secretaria da Educação, 2021
Software PRECISA
Documento de Zoneamento Ecológico do Estado de Santa Catarina.
Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

APÊNDICES

APÊNDICE A - Tabulação Pesquisa para a Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022/2025

Perfil do respondente (67 respondentes válidos)

Este questionário está sendo respondido por:	%
Pessoa Física	41,8
Organização da Sociedade Civil	11,9
Usuário dos Serviços de Assistência Social	10,4
Colaborador dos Equipamentos de Assistência Social	34,3
Outros e usuários	1,5

Fonte: dados da pesquisa (2021)

Quais as prioridades verificadas em seu serviço ou entidade que necessitam ser implantadas ou ampliadas pela Assistência Social do Município de Caçador/SC para os períodos de 2022, 2023, 2024 e 2025? (61 respostas válidas)

1. Médicas, psicológicas e arte terapêuticas;
2. Aumento do número de psicólogos nas equipes multi;
3. Mais assistência para os grupos de idosos e aos idosos que não conseguem mais sair de casa sozinhos.... etc;
4. Atendimento básico de infraestrutura, regularização de loteamentos, fornecimento de água e energia elétrica;
5. A grande prioridade é a contratação de novos servidores, hoje a assistência social se encontra com um grande déficit de funcionários. A partir do momento em que forem contratados novos psicólogos (as), assistentes sociais, motoristas entre outros, a equipe será reestruturada tanto dos CRAS, quanto do CREAS, ou quem sabe para compor equipe de uma nova unidade futura.
6. Atendimento as pessoas com deficiência;
7. Melhora na estrutura dos equipamentos e maiores recursos para usuários, fortalecimento de rede para facilitar as articulações, realização de concurso público para contratação efetiva de profissionais na assistência, ampliação de vagas em

instituições de acolhimento, aumento das equipes de psicólogos e assistentes sociais compatíveis com a demanda da cidade;

8. Cuidados com idosos;

9. Efetivação de Parcerias entre poder público e instituições /entidades privadas;

10. Aumento do quadro de colaboradores nos programas do PAEFI e SEPREDI, devida a alta demanda;

11. Política Pública de acesso a moradia digna. Promover política de combate à discriminação e violência contra a população em situação de rua. Capacitação específica para as equipes de alta complexidade para melhor desenvolvimento do Serviço de Assistência Social junto a este público. Ampliação e acessibilidade das Casas de Acolhimento de pessoas em situação de rua e em trânsito. Implementar o Serviço Especializado em Abordagem Social com equipe própria e capacitada para tal ação;

12. O município precisa urgentemente de mais vagas para acolhimentos. Seja na Casa Lar das crianças e adolescentes, mas principalmente na Casa Lar dos Idosos. * Mais uma equipe ao menos de SEPREDI. Ampliar o número de grupos, técnicos e oficinas oferecidos pelos CRAS. Ter pelo menos mais uma equipe técnica no CREAS;

13. priorizar recursos no orçamento do município que possam ser aplicados somente na secretaria de assistência;

14. Pensar alternativa para acolhimento de adolescentes com mais de 14 anos, sem perfil para adoção com vivência de rua e uso de drogas e que colocam em risco crianças menores...estudar a possibilidade de uma Casa Lar Juvenil regional;

15. Intérprete de Libras nos espaços públicos (saúde, assistência social, educação, delegacia, hospitais entre outros). Profissionais com Deficiência PCD representando com legitimidade PCD, "Nada sobre nós, sem nós Pessoa Com Deficiência PCD. Profissionais PCD (assistente social, professor entre outros). No conselho da Pessoa com Deficiência no mínimo 50% compondo a representatividade. Assistente Social nas escolas (municipal, estadual, privada) e nas UBS Unidade Básica de Saúde;

16. Queremos mais oportunidades para jovem aprendiz a partir de 14 anos de idade ao mercado de trabalho, menos preconceito e discriminação com jovens em

vulnerabilidade social (dependente químico com substância psicoativa). Meu irmão teve oportunidade de jovem aprendiz, mas, infelizmente teve contrato de trabalho de desligamento, devido preconceito/discriminação de alguns profissionais do CRAS/CIEE;

17. Já estão sendo providenciadas (reforma e manutenção do espaço físico do equipamento) CRAS Centro;

18. Cuidado especial com as pessoas Idosas;

19. Mais uma equipe técnica para atender a demanda com qualidade. Aumento do benefício eventual de alimentos. Pactuação de serviço de atendimento em domicílio para idosos e deficientes atenção básica;

20. Moradia;

21. Melhor moradia;

22. Mais equipe técnica para conseguir atender a demanda com qualidade; aumento do benefício eventual de alimentos; pactuação de serviço de atendimento em domicílio para pessoas idosas ou acamadas na atenção básica;

23. Mitigar através da educação e saúde necessidades das famílias;

24. Atuar no sentido de proporcionar condições de melhoria na vida dos envolvidos, como ter acesso a um emprego, melhorando sua renda, contribuindo para alcançar uma condição social melhor e principalmente maior inserção na sociedade como um todo;

25. Ampliação de vagas para acolhimentos;

26. Implantar até quanto antes;

27. Maior envolvimento na rede socioassistencial como um todo, bem como maior divulgação aos usuários. Garantia de cursos e vagas de emprego a adolescentes e desempregados/as ao nosso público atendido. Ampliar e garantir ainda mais benefícios eventuais quando e se necessário dispensados aos usuários públicos nosso atendido;

28. Assistência social para reduzir a mendicância que causa aborrecimentos no ambiente de trabalho;

29. Mais assistência aos bairros;

30. Aumento dos recursos para ampliar os servidos e programas como aumento da oferta benefícios eventuais e aumento das equipes;
31. Benefícios eventuais. Planejamento voltado às políticas públicas;
32. Melhor distribuição de recursos destinados a área social;
33. Sede própria e fortalecer a equipe;
34. Ampliação da equipe técnica, contratação de motorista, manutenção periódica do espaço físico e da frota de veículos;
35. Atendimento qualificado aos usuários da assistência técnica;
36. Criação de CRAS em Taquara Verde, ampliação do CRAS Martello;
37. Aumento da equipe de atendimento, melhorando do espaço físico;
38. Equipes técnicas completas e ampliadas conforme a incidência maior de demandas. Ampliação da capacidade de atendimento dos Cras, Cras em mais territórios. Transição para benefício eventual de alimentação em pecúnia, via cartão. Ações concretas de incentivo e promoção da participação dos usuários da assistência social seja nos conselhos, nas conferências, etc. Ampliação da capacidade de atendimento do Creas e implantação de novas metodologias de atendimento que consigam incidência sobre a realidade coletiva e não somente o atendimento de casos;
39. Saúde;
40. Política mais direcionada aos idosos, devido à grande aumento da população nestas condições;
41. Construção de ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, garantindo ampliação de números de acolhimento com urgência. (CASA LAR SÃO JOSÉ) - Implantar o Serviço de Proteção Especial – CENTRO – DIA DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS, adequando a equipe multiprofissional de acordo a demanda. - Capacitação para equipes da alta complexidade (acolhimento de idosos e pessoas com deficiências), nas áreas da assistência social, psicologia, cuidador de idosos, saúde, entre outras. - Ampliação de serviços e projetos sociais, voltados aos idosos e pessoas com deficiências. - Recursos financeiros adequados aos atendimentos oferecidos. - Como sugestão também se pensar sobre Serviço de Família Acolhedora para Idosos;

42. Sede própria Cras Central;
43. Atendimento de imigrantes e de Catadores de materiais recicláveis;
44. Sede própria CRAS Central;
45. Sede própria Cras Central;
46. Necessário olhar atentamente para Saúde do Município, bem como para Educação e segurança e para o Urbanismo, bairros próximos ao Centro não oferecem a segurança de pessoas andarem pelos passeios sem precisarem estar se cuidando com empecilhos e Mato;
47. Aumento de moradias populares;
48. Mais cestas básicas, pois, recebemos muitos pedidos e muito poucas cestas
49. Qualificar as equipes existentes com capacitação permanente pois a 2 anos que não é mais oferecido nenhuma capacitação Aumentar a equipe de profissionais pois não tem nem a equipe mínima CAD Único foi colocado nos CRAS mas sem equipe, os cadastradores não foram junto Gestor do bolsa família não dá atenção necessária ao processo Equipamentos sucateados, goteiras, ambiente de trabalho ruim e desmotivador aos trabalhadores Melhorar o funcionamento do setor de compras que tem travado o processo Realizar e EXECUTAR planejamentos VALORIZAR os servidores que em grande maioria estão desmotivados;
50. Cadastro único;
51. Na saúde e no bem-estar da população;
52. Muito boa, pessoas maravilhosas, e muito educadas;
53. Ampliação do quadro de profissionais da Assistência Social, de preferência com funcionários concursados;
54. Não precisa ser melhorado, no que eu precisei sempre fui bem atendida;
55. Sempre que usei os serviços fui bem tratada;
56. Saúde;
57. Mais atendimento aos idosos;
58. Nós bairros atingir pessoas que realmente precisam de ajuda;
59. Pra mim está ótimo;
60. Educação e mais cestas básicas acho que deveria melhorar;
61. Infraestrutura;

Em que esfera deverá ser investido ou ampliado os recursos para os 04 (quatro) anos de execução do novo Plano?	%
Municipal	35,8
Estadual	1,5
Federal	0,0
Todas (Municipal, Estadual e Federal)	62,7

Fonte: dados da pesquisa (2021)

Sugestões, críticas ou apontamentos para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social: (32 respostas válidas)

1. Não tenho nem uma crítica... Sugestão... atenção ao povo mais carente e principalmente doentes e acamados...Muitas pessoas precisando de ajuda... principalmente os desempregados... E as crianças que passam fome... Sei que tem muitas pessoas trabalhando em prol... mas precisa muito mais...
2. Trabalho em conjunto com entidades fiscalizadoras;
3. Incluir pessoas com deficiência que não estão em programas/ projetos/ instituições;
4. Uma sugestão, seria a importância de fazer com que o instrumento possa ser conhecido por todos para facilmente ser monitorado!
5. Dialogar e ouvir as necessidades dos e com os usuários;
6. Importante que o plano de ação preveja parcerias com instituições como SENAC, SENAI, entre outras, buscando qualificar profissionalmente seu público atendido. É preciso um auxílio neste sentido, pois muitas pessoas sequer sabem como e onde buscar qualificação. Com melhor capacitação, algumas pessoas poderão se inserir com mais qualidade no mercado de trabalho, garantir sua autonomia, e podem deixar de ser "clientes" da Assistência Social;
7. selecionar melhor o leva e traz com os veículos da assistência;
8. Ampliar equipe de CREAS e ou CRAS para desenvolver trabalho efetivo na área de fortalecimento de vínculos e prevenção;
9. Intérprete de Libras nos espaços públicos (saúde, assistência social, educação, delegacia, hospitais entre outros). Profissionais com Deficiência PCD representando com legitimidade PCD, "Nada sobre nós, sem nós Pessoa Com Deficiência PCD. Profissionais PCD (assistente social, professor entre outros). No conselho da Pessoa

com Deficiência no mínimo 50% compondo a representatividade. Assistente Social nas escolas (municipal, estadual, privada) e nas UBS Unidade Básica de Saúde;

10. Queremos mais oportunidades para jovem aprendiz a partir de 14 anos de idade ao mercado de trabalho, menos preconceito e discriminação com jovens em vulnerabilidade social (dependente químico com substância psicoativa). Meu irmão teve oportunidade de jovem aprendiz, mas, infelizmente teve contrato de trabalho de desligamento, devido preconceito/discriminação de alguns profissionais do CRAS/CIEE;

11. Orçamento fixo para a política de assistência social nas três esferas de governo;

12. inclusão em lei para orçamento, com percentual fixo nas 3 esferas (municipal, estadual, federal);

13. Atuar nos processos de melhoria na Proteção social, abrangendo todo o processo, considerando espaço físico, social, familiar e psicológico dos usuários e dos profissionais envolvidos no atendimento;

14. Equipes mínimas maior atuação dos profissionais da psicologia;

15. Dar mais atenção nas pessoas carentes;

16. unir forças com todos os órgãos e departamentos voltados a assistência social;

17. Mais igualdade;

18. Maior participação dos usuários no planejamento das Ações;

19. Gostei da ideia de nos solicitarem opinião através deste questionário, acredito que alguns pontos como fortalecer as equipes com mais profissionais e com capacitações é necessário;

20. Incentivo a arte e a cultura dos usuários e colaboradores;

21. Qualificar os funcionários;

22. Prioridade a saúde;

23. Planejamento e ações referentes à os idosos;

24. Para mim se cumprirem ou conseguirem aprovar as sugestões ficara ótimo;

25. Se for elaborado vai ser muito bom;

26. Na minha opinião se forem aprovados poderá haver melhorias;

27. A comissão que organiza o plano deveria ser mantida permanente para avaliar dar visibilidade ao plano nos anos seguintes;
28. Saber decifrar os trabalhos da assistencial social;
29. Não, nenhuma crítica somente agradecer;
30. Não, nenhuma crítica, somente elogios;
31. Que coloquem pessoas, mais agradáveis para lidar com o povo;
32. Está ótimo recebo muitos benefícios por conta da baixa renda;

APÊNDICE B – Apontamentos da Consulta Pública

Consulta Pública - Preliminar do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025

*Obrigatório

Sugestões, críticas ou apontamentos a versão preliminar do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025: *

1. Ter assistente social pessoa com deficiência para atuar com legitimidade na defesa do direitos sociais especificamente a pessoa com deficiência.....nem passe livre intermunicipal fazem no município porquê? não tem lei municipal de passe livre municipal? não tem profissional PcD assistente social ????
2. Estão de parabéns
3. Otimo

ANEXOS

ANEXO I - DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social ocorrida em 16/06/2021		
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada
1	Aumentar o orçamento destinado à compra de benefícios eventuais, para que todos que precisem tenham acesso.	Eixo 1
2	Oportunizar através de ações de intersectorialidade entre a Assistência e a Educação formas de acesso, inclusão laboral e educacional, para que os usuários alcancem autonomia financeira.	
3	Adquirir equipamentos de trabalho de qualidade (internet, aparelho de celular potentes, com câmeras, programas, para garantir uma intervenção mais atrativa e efetiva, nos grupos online)	Eixo 2
4	Garantir que o orçamento Anual da Assistência Social, seja no mínimo equivalente ao do ano anterior.	
5	Incentivar usuários para obter conhecimento das políticas públicas para ser usado como instrumento de defesa e cidadania.	Eixo 3
6	Incentivar a participação dos usuários nos conselhos, motivar para estar participando das reuniões.	

ANEXO II – ATAS DAS REUNIÕES

CMCA Conselho Municipal de
Assistência Social
Caçador - Santa Catarina

ATA N°. 01

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se para reunião, às quatorze horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025**, estando presentes as seguintes pessoas: Denize Rocha, Karol Freitas de Oliveira, Geneia Lucas dos Santos, Ana Paula de Castilha Souza, Mariana Barbosa, Isolete Renon Farias, Andreia Cristina Witt, Eliane Balvedi Medeiros, Gladis Marisa Fontana e Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros. Isolete iniciou a reunião conceituando o Plano e a Política de Assistência Social. Informou que o Plano de Assistência Social deve ser elaborado a cada quatro anos, contemplando o segundo ano da gestão governamental em que foi elaborado até o primeiro ano da gestão seguinte, ou seja, este Plano terá a vigência de 2022 a 2025. Mencionou a existência de uma live de aproximadamente duas horas e meia e que considera importante ser assistida pelos presentes para melhor entendimento do assunto. Mencionou também a Lei Municipal n°. 3.331/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Caçador e solicitou que os presentes realizem a leitura para a próxima reunião. Mostrou o Plano cuja vigência encerra em dezembro/2021 e solicitou que os presentes também realizem a leitura para a próxima reunião. O link da live, a legislação e o antigo plano serão compartilhados no grupo de WhatsApp da comissão. A segunda reunião foi agendada para dia 17 de setembro de 2021, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais. Nada mais havendo a tratar, eu, Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata.

Késia Camargo de Quadros
Eliane Balvedi Medeiros
Geneia Lucas dos Santos
Andreia Cristina Witt
Mariana Barbosa
Karol Freitas de Oliveira
Isolete Renon Farias
Eliane Balvedi Medeiros




PREFEITURA DE CAÇADOR

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS Conselho Municipal de
Assistência Social
Caçador - Santa Catarina

ATA N.º 02

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se para reunião, às quatorze horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025**, estando presentes as seguintes pessoas: Denize Rocha, Karol Freitas de Oliveira, Geneia Lucas dos Santos, Isolete Renon Farias, Andreia Cristina Witt, Gladis Marisa Fontana, Eliane Balvedi Medeiros e Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros. Isolete iniciou a reunião explicando o roteiro para elaboração do Plano Municipal. Késia ficou responsável pela inserção dos dados dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e da Comissão nomeada para elaboração do Plano. Para a elaboração do Plano é indispensável o conhecimento detalhado da realidade socioeconômica do município. Assim, Késia, Isolete e Gladis Marisa ficaram responsáveis por solicitar às diversas Secretarias Municipais relatórios quantitativos de cada área, bem como por elaborar um Formulário do Google para encaminhar aos Conselhos Municipais, às Entidades e aos Usuários. Isolete mostrou as informações demográficas, através do link <https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/ri/relatorios/cidadania/index.php>. Geneia ficou responsável pela elaboração da introdução e pela metodologia. A terceira reunião foi agendada para dia 1º de outubro de 2021, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais. Ana Paula de Castilha Souza e Mariana Barbosa justificaram as ausências. Nada mais havendo a tratar, eu, Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata.

Isolete Renon Farias
Geneia Lucas dos Santos.
Denize Rocha. 
Eliane Balvedi Medeiros

Karol Freitas de Oliveira

Késia
Camargo



PREFEITURA DE CAÇADOR

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS Conselho Municipal de
Assistência Social
Caçador - Santa Catarina

ATA N.º. 03

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se para reunião, às quatorze horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025**, estando presentes as seguintes pessoas: Denize Rocha, Karol Freitas de Oliveira, Geneia Lucas dos Santos, Isolete Renon Farias, Gladis Marisa Fontana, Ana Paula de Castilha Souza, Mariana Barbosa, Eliane Balvedi Medeiros e Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros. Isolete iniciou a reunião comentando acerca dos dados recebidos das diversas Secretarias. Késia apresentou as respostas já recebidas no Google Formes. Isolete compartilhou com os presentes os dados do Guarda Bem apresentados pela Secretaria Municipal de Educação; os indicadores de habitação, informações sobre a drenagem de águas pluviais, o sistema de esgotamento sanitário, o abastecimento de água potável, a limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos e a distribuição de energia elétrica do município apresentados pelo IPPUC; relação das especialidades encaminhadas via TFD e o município onde realizam o atendimento, bem como a relação das especialidades com demandas reprimidas; despesas e receitas do Plano Plurianual 2022/2025 (PPA); e os dados da página do IBGE. Isolete e Gladis Marisa ficaram responsáveis por organizar e atualizar o item 2 "Diagnóstico" até o item 2.2.2 "Caracterização demográfica da população prioritária para a Política de Assistência Social" do Plano. Ana Paula, Mariana, Isolete, Geneia e Gladis Marisa ficaram responsáveis do item 2.2.3 "O Sistema Único de Assistência Social no município" até o item 2.2.3.5 "Caracterização dos atendimentos ao público com rompimento de vínculos". Karol e Eliane ficaram responsáveis do item 2.2.3.6 "Objetivos" até o item 5 "Resultados e Impactos Esperados". A próxima reunião desta comissão ficou agendada para o dia 15 de outubro de 2021, às 14 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, para a qual cada grupo deverá apresentar suas construções. Andreia Cristina Witt justificou a ausência. Nada mais havendo a tratar, eu, Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata.

Isolete Renon Farias
Denize Rocha

Karol Freitas de Oliveira

Eliane Balvedi Medeiros

*Késia
Camargo*



CMC Conselho Municipal de
Assistência Social
Caçador - Santa Catarina

ATA N°. 04

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se para reunião, às quatorze horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025**, estando presentes as seguintes pessoas: Geneia Lucas dos Santos, Isolete Renon Farias, Gladis Marisa Fontana, Ana Paula de Castilha Souza e Eliane Balvedi Medeiros. A reunião teve por finalidade visualizar e aprovar a construção dos dados concernentes à territorialidade e o contexto sócio-econômico, bem como dos equipamentos da Assistência Social. A Comissão complementou o Plano com novos dados e informações extraídas das diversas bases de dados das secretarias e relatórios dos sistemas de informações da Assistência Social. A próxima reunião será quarta-feira, 03/11/2021, com as integrantes Gladis Marisa, Geneia e Isolete. Com o grande grupo, será realizada uma reunião na sexta-feira, 05/11/2021. Nada mais havendo a tratar, eu, Gladis Marisa Fontana, lavrei a presente ata.

Gladis Marisa Fontana. Isolete Renon Farias

Denize Rocha

Eliane Balvedi Medeiros



CMAS Conselho Municipal de
Assistência Social
Caçador - Santa Catarina

ATA N°. 05

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se para reunião, às quatorze horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025**, estando presentes as seguintes pessoas: Geneia Lucas dos Santos, Isolete Renon Farias e Gladis Marisa Fontana. A reunião teve por finalidade inserir novos dados recebidos através de DOC da Secretaria da Saúde, referente aos estrangeiros residentes no município, bem como os dados recebidos das escolas e universidades particulares e dos equipamentos de Assistência Social. A Comissão complementou o Plano com novos dados e informações extraídas das diversas bases de dados das secretarias e relatórios dos sistemas de informações da Assistência Social. A próxima reunião será sexta-feira, 05/11/2021, com todos os integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Gladis Marisa Fontana, lavrei a presente ata.

Gladis Marisa Fontana. Isolete Renon Farias
Denize Roelvo



CMC Conselho Municipal de
Assistência Social
Caçador - Santa Catarina

ATA Nº. 06

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se para reunião, às quatorze horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025**, estando presentes as seguintes pessoas: Geneia Lucas dos Santos, Isolete Renon Farias, Gladis Marisa Fontana, Denize Rocha, Andreia Cristina Witt e Karol Freitas de Oliveira. A reunião teve por finalidade a leitura dos dados concernentes à territorialidade e o contexto socioeconômico, bem como a inserção de novos dados reunidos durante a semana, recebidos por DOC e e-mails do Núcleo de RHs das Empresa de Caçador, Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde através do Sistema IDS, Cáritas Diocesana e relatórios dos Sistemas de Informações da Assistência Social. A próxima reunião será no dia 12/11/2021, para inserção dos dados da pesquisa FORMS. Nada mais havendo a tratar, eu, Gladis Marisa Fontana, lavrei a presente ata.

Gladis Marisa Fontana Isolete Renon Farias

Denize Rocha

Karol Freitas de Oliveira



CMAS Conselho Municipal de
Assistência Social
Caçador - Santa Catarina

ATA N°. 07

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se para reunião, às quatorze horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025**, estando presentes as seguintes pessoas: Geneia Lucas dos Santos, Isolete Renon Farias, Denize Rocha e Karol Freitas de Oliveira. A reunião teve por finalidade a inserção dos dados das entidades inscritas no CMAS, da pesquisa realizada através do FORMs, bem como a revisão de toda a sua construção. A Comissão fez a leitura e aprovação prévia dos dados inseridos, sendo encaminhado o Plano para apresentação aos Técnicos de todos os equipamentos em reunião marcada para o dia 18/11/2021, para leitura, apontamentos e contribuições. Posteriormente, será encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação em reunião Ordinária que será realizada no dia 25/11/2021. Nada mais havendo a tratar, eu, Isolete Renon Farias, lavrei a presente ata.

Isolete R. Farias
Denize Rocha

Karol Freitas de Oliveira



PREFEITURA DE CAÇADOR

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS Conselho Municipal de
Assistência Social
Caçador - Santa Catarina

ATA N°. 08

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se para reunião, às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025**, estando presentes as seguintes pessoas: Geneia Lucas dos Santos, Isolete Renon Farias, Denize Rocha e Karol Freitas de Oliveira. A reunião teve por finalidade a realização da leitura na íntegra da versão final do Plano, o encerramento da Consulta Pública e inserção das contribuições, a conferência e correção das planilhas e a revisão metodológica. Esta versão será encaminhada à Secretaria Executiva do CMAS para ser compartilhada com os conselheiros para leitura prévia e posterior apresentação em plenária, agendada para o dia 09 de dezembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, eu, Isolete Renon Farias, lavrei a presente ata.

Isolete Renon Farias
IF

Karol Freitas de Oliveira



CMAS Conselho Municipal de
Assistência Social
Caçador - Santa Catarina

ATA N.º 352

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se às treze horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Casa da Cultura, para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, as seguintes pessoas: Lais Suellen Nascimento dos Santos, Marcio Henrique Ribeiro da Silva Coelho, Karoline Aparecida Lourena de Almeida, Mariana Barbosa, Marilene Cristiane Goetten de Oliveira, Ariane de Oliveira, Raíza Assucena de Lima dos Santos, Leda Maria Francio de Almeida, Gladis Marisa Fontana, Matheus Marcon Wréss, Camila Ribeiro Kaziemarczah, Aline Cristiane Silva, Lucas Alan Burlin, Eliane Balvedi Medeiros, Karol Freitas de Oliveira, Isolete Renon Farias, Geneia Lucas dos Santos, Eliane Aparecida França Zonta, Ana Paula de Castilha Souza, Januário Atanásio dos Santos e Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros. Com a seguinte pauta: 1) **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior - Ata 351**; 2) **Apresentação do rascunho do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025**; 3) **Discussão da Lei dos Benefícios Eventuais e do Auxílio Brasil**; 4) **Convocação para Reunião Extraordinária do CMAS**; 5) **Auxílio Gás**; 6) **Censo SUAS**; 7) **Calendário de Reuniões 2022**; 8) **Informes da Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação**; 9) **Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS**; 10) **Orientação Técnica IGAM n.º 26.682/2021 (Memorando 22.375/2021)**; 11) **Orientação Técnica IGAM n.º 26.687/2021 (Memorando 22.380/2021)**; 12) **Portaria n.º 138, de 22 de novembro de 2021**; 13) **Outros**. Havendo quórum, a presidente Karol deu início à reunião. 1) **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior - Ata 351**: Késia realizou a leitura da ata 351 que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. 2) **Apresentação do rascunho do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025**: Isolete e Geneia, representando a Comissão responsável pela elaboração do Plano, fizeram a apresentação aos conselheiros e, junto com os demais integrantes da Comissão, ficaram à disposição para esclarecimento das dúvidas. Informado que a Audiência Pública não será realizada em virtude da agenda do Secretário Municipal de Assistência Social, por esta razão, será aberta uma consulta pública no site da Prefeitura Municipal de 29/11/2021 a 07/12/2021. Sendo apresentado o Plano, foi passada a palavra ao Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação, Januário Atanásio dos Santos, que realizou as considerações finais. 3) **Discussão da Lei dos Benefícios Eventuais e do Auxílio Brasil**: Isolete informou que participou de uma capacitação sobre Benefícios Eventuais junto com a presidente Karol há alguns dias e, que tomaram conhecimento de que a resolução do CMAS de Caçador que trata do assunto não está de acordo com a Resolução n.º. 04/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS. Com a finalidade de adequar o município à legislação estadual e federal, algumas sugestões para alteração da Lei Municipal n.º. 3.331/2016 se fazem necessárias, as quais foram apresentadas aos conselheiros nesta reunião. Colocadas em votação, as sugestões foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. 4) **Convocação para Reunião Extraordinária do CMAS**: Informado aos conselheiros que no dia 09 de dezembro de 2021, às 13h30min, será realizada reunião extraordinária do CMAS com a finalidade de apresentar a versão final do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 para deliberação, bem como de repassar outras informações que se fizerem relevantes. O local da reunião será comunicado posteriormente no grupo de WhatsApp do Conselho. 5) **Auxílio Gás**: Informado aos conselheiros que foi publicada a Lei n.º. 14.237, de 19 de novembro de 2021, que institui o Auxílio Gás dos Brasileiros. Destinado a famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita

Lais Raina

AS

IL

AD

100

d

Késia

AS



CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Caçador - Santa Catarina

SUASWEB para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal a partir do dia 23 de novembro de 2021. **13) Outros:** Leda solicitou que seja registrado em ata que não concorda com o Decreto de férias coletivas publicado hoje pela municipalidade, o qual estabelece que os equipamentos de assistência social ficarão fechados durante 15 (quinze) dias no mês de dezembro de 2021. Leda ressalta que os serviços de equipamento da assistência social são considerados serviços essenciais e que o fechamento fere a determinação estadual. Januário explicou aos conselheiros que o CRAS Central, a Casa de Passagem e o Sobreaviso ficarão abertos e à disposição para prestar os atendimentos. Lucas também solicitou que seja registrado sua manifestação contrária ao fechamento dos equipamentos de assistência social, em razão da Orientação Técnica da Secretaria do Estado de que os serviços deverão ser mantidos em funcionamento durante o mês de dezembro de 2021. Eliane Balvedi Medeiros também se manifestou contra o Decreto de fechamento dos equipamentos de assistência social durante o mês de dezembro de 2021. Perguntado aos conselheiros se desejam elaborar o planejamento das ações do CMAS para 2022, os mesmos deliberaram que este assunto deverá ser pautado na próxima reunião do Conselho, para que seja montada uma comissão responsável pela construção e apresentação em plenário no início de 2022. Késia informou que os certificados emitidos anualmente comprovando as inscrições das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador - CMAS serão finalizados após esta reunião e, posteriormente, poderão ser retirados pelas entidades. Denize Rocha e Cristiani Baldicera Granemann justificaram as ausências. Nada mais havendo a tratar, eu, Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata.

Karol F. de Oliveira
 Marcos de Oliveira
 Lucas Alon Burlim
 Karline A. Moreira de Almeida
 Raiza Assucena L. Santos
 Eliane Balvedi Medeiros
 Késia Camargo
 Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros



Lista de Presença Reunião Ordinária CMAS
25/11/2021

1. Eliane Balves Menezes
2. Lucas Alon Burlin
3. Genio Lucas dos Santos
4. LEDA M.F. DE ALMEIDA
5. Karol Freitas de Oliveira
6. Aline Cristiane da Silva
7. Ana Paula de Fátima Souza
8. Mariana Barros
9. MARCIO HENRIQUE R.S. COELHO
10. Taliane Ap. Franço Zonta
11. Mailene Cristiane Joeten de Almeida
12. Camila Ribeiro Rozumanczuk
13. Luis J. dos Santos
14. Karline Aparecida Lourenço de Almeida
15. Gládis Marisa Fontana
16. Mateus Mouron Turris
17. Leon de Oliveira
18. Raiza Assisena de Lima dos Santos
19. Januário Alencar dos Santos
20. Isidete Renon Farias



CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Caçador - Santa Catarina

ATA Nº. 353

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se às treze horas e trinta minutos, na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, as seguintes pessoas: Lais Suellen Nascimento dos Santos, Carlos Antonio Arruda Wagner, Luciana da Silva Calodina, Karoline Aparecida Lourena de Almeida, Maria de Lourdes Roman Ros Ceratti, Ariane de Oliveira, Raíza Assucena de Lima dos Santos, Leda Maria Francio de Almeida, Gladis Marisa Fontana, Lucas Alan Burlin, Paulo Eduardo Estanislovski, Eliane Balvedí Medeiros, Karol Freitas de Oliveira, Isolete Renon Farias, Geneia Lucas dos Santos, Rubens Ribeiro, Januário Atanásio dos Santos e Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros. Com a seguinte pauta: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior - Ata 352;** **2) Registros da Conferência Estadual de Assistência Social;** **3) Apresentação e Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;** **4) Demonstrativo Físico-Financeiro 2020;** **5) Informes CENSO SUAS;** **6) Informes Diretora dos CRAS;** **7) Informes Comissão de Finanças;** **8) Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE no CNEAS;** **9) Outros.** Havendo quórum, a presidente Karol deu início à reunião. **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior - Ata 352:** Karol realizou a leitura da ata 352 que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **2) Registros da Conferência Estadual de Assistência Social:** Informado que os delegados do município enfrentaram dificuldades para acessar o link da Conferência e que, pelo que se tem conhecimento, apenas o delegado e conselheiro Rubens Ribeiro participou, tendo inclusive recebido o respectivo Certificado, o qual será compartilhado com a Secretaria Executiva do CMAS. Carlos Antonio informou que sempre participa das Conferências, porém desta vez não conseguiu participar por não ter recebido o link de acesso. **3) Apresentação e Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025:** O Secretário de Assistência Social e Habitação, Januário Atanásio dos Santos, realizou as considerações iniciais à apresentação do Plano. A versão final do Plano foi previamente compartilhada com os conselheiros para leitura individualizada. Em plenária, a Comissão de Elaboração realizou a sua apresentação na íntegra e ficou à disposição dos conselheiros para esclarecimento de dúvidas. Colocado em votação, o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Será emitida Resolução nº. 28/2021. **4) Demonstrativo Físico-Financeiro 2020:** Isolete iniciou a apresentação explicando o Relatório Demonstrativo Físico-Financeiro 2020, a aba das Informações Gerais, dos Serviços/Programas e da Gestão do SUAS e da Gestão do PBF. Carlos Antonio deu continuidade na apresentação, descrevendo os números e/ou valores. A presidente Karol acessou o site do Ministério para preenchimento dos dados de responsabilidade do Conselho nesta plenária, cujas perguntas e respostas foram lidas e respondidas em conjunto pelos conselheiros. As três sessões foram aprovadas pelo Conselho sem ressalvas. Será emitida Resolução nº. 29/2021. **5) Informes CENSO SUAS:** Informado aos conselheiros que o preenchimento do CENSO SUAS de responsabilidade do Conselho foi realizado pela Presidente Karol e que dia 17 de dezembro de 2021 estará aberto para correções, caso necessário. Os documentos preenchidos pelos demais equipamentos foram disponibilizados aos conselheiros para consulta. **6) Informes Diretora dos CRAS:** Raíza informou que enquanto a gestão estava esperando a segunda parcela dos valores para efetivar a compra da Van aprovada em reuniões anteriores, o contrato com o CINCATARINA para este item foi encerrado. Esta Van tinha quinze lugares. Por esta razão, a gestão trouxe para esta plenária para deliberação a



CMCA Conselho Municipal de Assistência Social Caçador - Santa Catarina

possibilidade de aquisição de uma Van com dezessete lugares. Paulo, servidor do Setor de Compras da Assistência Social, informou que, com relação aos recursos, serão R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) do investimento Estado corrente, despesa 246, além de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) do investimento Federal reprogramado, totalizando R\$ 274.600,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais) o valor da Van. A despesa será extraída da Planilha de Planejamento n°. 31, conta 45.071-5, do Banco do Brasil. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Será expedida Resolução n°. 30/2021.

7) Informes Comissão de Finanças: Leda resumidamente relatou aos conselheiros os trabalhos desenvolvidos pela Comissão que, até o momento, realizou a análise das contas de Janeiro a Setembro de 2021, porém sem aprovação, apenas com diversas ressalvas para serem analisadas pelo setor financeiro da Assistência Social. Os pareceres 03 e 04/2021 foram apresentados aos conselheiros e serão encaminhados ao setor financeiro para providências. Leda ressaltou que até fevereiro de 2022 o relatório de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS deverá ser elaborado e apresentado ao Conselho para deliberação e emissão do respectivo parecer. Para isso, todas as contas deverão ser analisadas pela Comissão.

8) Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE no CNEAS: Isolete mostrou aos conselheiros o comprovante de inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE no CNEAS, conforme pedido recebido pela Secretaria.

9) Outros: A Secretaria Municipal de Educação encaminhou à Secretaria Municipal de Assistência Social, via 1Doc, o pedido de desocupação do espaço físico da "Praça do CEU" pertencente ao Cras, no qual estão arquivados documentos e mobiliários da Assistência. A pedido da gestão, Carlos Antonio, Ariane e Geneia realizaram uma visita à "Praça do CEU" e fotografaram os documentos e mobiliários constantes lá, cujas imagens foram compartilhadas com os conselheiros. Ocorre que a Secretaria de Assistência Social possui cerca de quatro salas, por esta razão o Conselho delibera que as salas deverão ser limpas e organizadas pela Secretaria de Assistência Social e que seja emitido um ofício destinado à Secretaria Municipal de Educação informando que não será possível a desocupação das salas em razão de que as mesmas pertencem à Secretaria de Assistência Social e que serão utilizadas por esta Secretaria em 2022. Carlos Antonio informou que no local existem diversas cópias de documentos do Cadastro Único excluídos, os quais solicitou autorização do Conselho para destruição e/ou inutilização. Ressaltou que, conforme legislação, a destruição e/ou inutilização é possível pois os documentos estão excluídos do cadastro há mais de cinco anos. Colocado em votação, os conselheiros aprovaram a destruição e/ou inutilização dos documentos excluídos do Cadastro Único e não aprovaram a desocupação do espaço, repudiando o pedido recebido, visto que as salas pertencem à Secretaria Municipal de Assistência Social. Camila Ribeiro Kazimarczah, Denize Rocha, Aline Cristiane Silva e Cristiani Baldicera Granemann justificaram as ausências. Nada mais havendo a tratar, eu, Késia Daiane Bastian Camargo de Quadros, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata.

Luís Carlos Alon Burlin
Karel F. de Oliveira
João de Oliveira
Suziane da S. Cabral
Kardine A. Lourença de Almeida
Flavio
Zulmar
Juciane Balveir Meseiros
Mário Luperi
Fontana
Isolete R. Soares
Luís Fomares



Lista de Presença reunião do CMAS 09/12/2021:

- Kísia Raiane Bastian Comares de Quadros
- Gladis Marisa Fontana
- Genia Lucas dos Santos
- Flávia Bolves Mesêrias
- Karline A. Lourenço de Almeida
- Luciana Da Silva Calcedina
- Luís S. dos Santos
- Malu Cepato
- Arnon de Oliveira
- Karol Freitas de Oliveira
- JANUÁRIO A. DOS SANTOS
- Rubens F. Reis
- Lucas Alon Burlin
- Rêda Francis de Almeida
- CARLOS PATRÍCIO ANDRADE ALMEIDA
- Isidete Renon Farias
- Paulo B. Bostanislowski

ANEXO III – RESOLUÇÃO DA APROVAÇÃO FINAL

CMAS Conselho Municipal de
Assistência Social
Caçador - Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº. 28/2021, de 09 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o documento apresentado pela Comissão de Elaboração nomeada através do Decreto nº. 9.672, de 02 de setembro de 2021, denominado “Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025”,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 09 de dezembro de 2021, conforme Ata nº. 353,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Resolução, em forma de anexo, a cópia do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 09 de dezembro de 2021.

Karol Freitas de Oliveira
Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ANEXO IV – DECRETO DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA O PMAS

07/12/2021 17:51

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - Visualizar Ato

DOM/SC Prefeitura municipal de Caçador

Data de Cadastro: 13/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3285024 Status: Publicado
Data de Publicação: 14/09/2021 Edição Nº: 3621

DECRETO Nº 9.672, de 2 de setembro de 2021.

Nomeia comissão para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Caçador – PMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a instituição do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS ser condição para o repasse de recursos aos Municípios, conforme art. 30 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

CONSIDERANDO as orientações contidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, sobre o PMAS (Capítulo III),

CONSIDERANDO o processo democrático e participativo através do qual deve ser elaborado o Plano, por meio de reuniões com a equipe técnica da gestão, representação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, usuários e trabalhadores,

CONSIDERANDO ser um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do SUAS, com referência ao PNAS, Plano Decenal (2016-2026), elaborado a cada 4 anos,

CONSIDERANDO sua elaboração constituir responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Caçador – PMAS para o exercício 2022-2025, conforme segue:

- I - Gestor Municipal: Januário Atanásio dos Santos;
- II - Técnico da Gestão: Isolete Renon Farias;
- III - representante da Proteção Social Básica: Ana Paula de Castilha Souza;
- IV - representante da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Geneia Lucas dos Santos;
- V - representante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Karol Freitas de Oliveira;
- VI - representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

a) entidade: Andreia Cristina Witt;

b) usuário: Denize Rocha;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3285024, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3285024>



DOM/SC Prefeitura municipal de Caçador

Data de Cadastro: 13/09/2021 **Extrato do Ato N°:** 3285024 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 14/09/2021 **Edição N°:** 3621

c) trabalhadores: Eliane Balvedi Medeiros.

§ 1º A comissão definirá um Coordenador e um Vice-Coordenador entre os membros, responsáveis pelo agendamento e registro das reuniões, como também o Plano de Trabalho para elaboração do PMAS.

§ 2º O prazo para cumprimento do disposto no *caput* é até 15/12/2021, conforme pactuado na CIB, com posterior aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e agendamento de audiência pública para socialização e apresentação à comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 2 de setembro de 2021.

Saulo Sperotto – PREFEITO MUNICIPAL.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3285024, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3285024>

ANEXO V – OFÍCIO DE SUGESTÕES DO CMI



Ofício 07/2021

À Comissão Responsável pela Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições e por intermédio de sua presidente, com a finalidade de sugerir e contribuir na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025, vem solicitar a criação de Centros de Convivência para Idosos vinculados aos GRAS e a implantação do terceiro serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência ou idosos.

Além disso, sugere a realização de uma pesquisa com a finalidade de conhecer o idoso residente na municipalidade para que, assim, possa ser criada uma Política de Atenção à Pessoa Idosa.

Sem mais para o momento, nesta oportunidade renova os votos de estima e consideração.

Caçador, 10 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



Eunice Misayo Ueda

Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI